

Empresa de Energia São Manoel S.A.

Demonstrações Financeiras

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017



KPMG Auditores Independentes
Rua Arquiteto Olavo Redig de Campos, 105, 6º andar - Torre A
04711-904 - São Paulo/SP - Brasil
Caixa Postal 79518 - CEP 04707-970 - São Paulo/SP - Brasil
Telefone +55 (11) 3940-1500
kpmg.com.br

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras

Aos Acionistas, Conselheiros e Administradores da
Empresa de Energia São Manoel S.A.
Rio de Janeiro - RJ

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da Empresa de Energia São Manoel S.A. (Companhia), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2018 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, compreendendo as políticas contábeis significativas e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, da Empresa de Energia São Manoel S.A. em 31 de dezembro de 2018, o desempenho de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.



Valor recuperável (“Impairment”) dos ativos não financeiros (Consulte as notas explicativas 2.6.1, 11 e 12 às demonstrações financeiras)

O balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2018 apresenta nas rubricas de imobilizado e intangível os montantes de R\$ 3.274.398 mil e R\$ 95.732 mil, respectivamente. A Companhia avalia a recuperação do valor contábil da sua unidade geradora de caixa (“UGC”), com base em seu valor em uso utilizando-se do método de fluxo de caixa descontado, considerando determinadas premissas, tais como taxa de desconto, projeção de receita e custos e fatores externos.

Esse tema foi considerado como um dos principais assuntos de auditoria devido ao grau de julgamento envolvido e ao impacto que eventuais alterações nas premissas de taxa de desconto, expectativa de receita e custos e fatores externos poderia ter no valor desses ativos nas demonstrações financeiras.

Como nossa auditoria conduziu esse assunto

Os nossos procedimentos de auditoria incluíram, mas não estão limitados à avaliação do desenho, implementação e efetividade dos controles internos chaves relacionados à elaboração das projeções do fluxo de caixa preparadas pela Companhia e aprovadas pela diretoria. Com o auxílio de nossos especialistas em finanças corporativas, avaliamos a razoabilidade das principais premissas do fluxo de caixa, tais como: taxa de desconto, expectativa de receita e custos e fatores externos usadas pela Companhia. Além disso, realizamos discussões com a administração e comparamos com as informações históricas. Avaliamos também as divulgações da Companhia nas demonstrações financeiras.

Com base nas evidências obtidas por meio dos procedimentos acima resumidos, consideramos que o valor recuperável dos ativos não financeiros, bem como as divulgações relacionadas, são aceitáveis no contexto das demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018.

Valor recuperável dos ativos fiscais diferidos (Consulte a nota explicativa 7 às demonstrações financeiras)

O balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2018 apresenta créditos tributários sobre prejuízos fiscais, bases negativas de contribuição social e diferenças temporárias no montante de R\$ 219.104 mil, cuja realização está suportada por estimativas de lucros tributáveis futuros, preparadas pela Companhia com base em seu julgamento e suportadas em seu plano de negócios. Devido às incertezas inerentes ao processo de determinação das estimativas, tais como, projeção de receitas, custos e resultado financeiro, para as projeções dos lucros tributáveis futuros, que são a base para reconhecimento do valor recuperável dos ativos fiscais diferidos e, pelo fato que eventuais mudança nas metodologias e nas premissas utilizadas podem impactar de forma relevante o valor desses ativos nas demonstrações financeiras, consideramos esse assunto significativo para a nossa auditoria.

Como nossa auditoria conduziu esse assunto

Os nossos procedimentos de auditoria incluíram, dentre outros, o envolvimento de nossos especialistas em finanças corporativas para avaliar os dados e as premissas utilizadas, tais como, projeção de receitas e custos nas projeções de lucros tributáveis futuros, bem como o crescimento econômico projetado, volume e preço de venda de energia. Com o auxílio dos nossos especialistas da área tributária, avaliamos as bases de apuração em que são aplicadas as alíquotas vigentes dos tributos. Também avaliamos as divulgações efetuadas nas demonstrações financeiras.



Com base nas evidências obtidas por meio dos procedimentos acima resumidos, consideramos que o valor recuperável dos ativos fiscais diferidos, bem como as divulgações relacionadas, são aceitáveis no contexto das demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018.

Outros assuntos - Demonstração do valor adicionado

A demonstração do valor adicionado (DVA) referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018, elaborada sob a responsabilidade da administração da Companhia, e apresentada como informação suplementar para fins de IFRS e pelo fato de não ser requerida às companhias fechadas, foi submetida a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações financeiras da Companhia. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essa demonstração está conciliada com as demonstrações financeiras e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, essa demonstração do valor adicionado foi adequadamente elaborada, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e está consistente em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Outros assuntos - Demonstrações financeiras do exercício anterior

O balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2017 e as demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido, dos fluxos de caixa e respectivas notas explicativas para o exercício findo nessa data, apresentados como valores correspondentes nas demonstrações financeiras do exercício corrente, foram anteriormente auditados por outros auditores independentes, que emitiram relatório datado em 19 de fevereiro de 2018, sem modificação. Os valores correspondentes relativos à demonstração do valor adicionado (DVA), referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2017, foram submetidos aos mesmos procedimentos de auditoria por aqueles auditores independentes e, com base em seu exame, aqueles auditores emitiram relatório sem modificação.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.



Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manterem em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.



Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 25 de fevereiro de 2019

KPMG Auditores Independentes
CRC SP014428/O-6

Rosane Palharim
Contadora CRC 1SP220280/O-9

EMPRESA DE ENERGIA SÃO MANOEL S.A.
BALANÇOS PATRIMONIAIS EM
 (Em milhares de reais)



ATIVO	Nota	31/12/2018	31/12/2017
Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	4	45.143	114.311
Concessionárias	5	57.376	31.225
Imposto de renda e Contribuição social a compensar	6	2.468	
Outros tributos compensáveis	6	27.133	43.310
Outros créditos	10	1.120	3.051
Total do Ativo Circulante		133.240	191.897
Não circulante			
Imposto de renda e Contribuição social a compensar	6	4.539	6.730
Outros tributos compensáveis	6	106.418	102.296
Tributos diferidos	7	219.104	169.454
Cauções e depósitos vinculados	8	134.089	1.968
Outros créditos	10		418
		464.150	280.866
Imobilizado	11	3.274.398	3.205.966
Intangível	12	95.732	71.855
		3.370.130	3.277.821
Total do Ativo Não circulante		3.834.280	3.558.687
TOTAL DO ATIVO		3.967.520	3.750.584
PASSIVO			
	Nota	31/12/2018	31/12/2017
Circulante			
Fornecedores	13	33.348	16.911
Outros tributos a recolher	6	1.715	10.559
Debêntures	14	23.379	336.492
Empréstimos, financiamentos e encargos de dívidas	15	82.314	5.195
Uso do bem público	16	3.623	3.336
Provisões	17	22.257	16.829
Outras contas a pagar	10	8.304	5.311
Total do Passivo Circulante		174.940	394.633
Não circulante			
Tributos diferidos	7	6	
Debêntures	14	304.202	
Empréstimos, financiamentos e encargos de dívidas	15	1.486.306	1.346.600
Uso do bem público	16	44.605	40.954
Provisões	17	30.608	23.364
Outras contas a pagar	10	300	1
Total do Passivo Não circulante		1.866.027	1.410.919
PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Capital social	18.1	2.351.974	2.273.974
Prejuízos acumulados		(425.421)	(328.942)
Total do Patrimônio Líquido		1.926.553	1.945.032
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		3.967.520	3.750.584

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

EMPRESA DE ENERGIA SÃO MANOEL S.A.
DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO
(Em milhares de reais, exceto quando indicado)



	<u>Nota</u>	<u>2018</u>	<u>2017</u>
Receitas	19	315.292	2.478
Custo da produção e do serviço de energia elétrica	20		
Custo do serviço de energia elétrica		(131.741)	(492)
Custo de operação		(151.445)	(17.169)
		<u>(283.186)</u>	<u>(17.661)</u>
Resultado bruto		32.106	(15.183)
Despesas e Receitas operacionais	20		
Despesas gerais e administrativas		(6.442)	(531)
Outras despesas e receitas operacionais		3	(21)
		<u>(6.439)</u>	<u>(552)</u>
Resultado antes do resultado financeiro e tributos		25.667	(15.735)
Resultado financeiro	21		
Receitas financeiras		8.599	685
Despesas financeiras		(180.395)	(645)
		<u>(171.796)</u>	<u>40</u>
Prejuízo antes dos tributos sobre o Lucro		(146.129)	(15.695)
Tributos sobre o lucro	22		
Imposto de renda e contribuição social diferidos		49.650	5.336
		<u>49.650</u>	<u>5.336</u>
Prejuízo do exercício		(96.479)	(10.359)
Resultado por ação atribuível aos acionistas	23		
Resultado básico/ diluído por ação (reais/ações)			
ON		(0,04180)	(0,00533)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

EMPRESA DE ENERGIA SÃO MANOEL S.A.
DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS ABRANGENTES
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO
(Em milhares de reais)



	<u>2018</u>	<u>2017</u>
Prejuízo do exercício	(96.479)	(10.359)
Resultado abrangente do exercício	<u>(96.479)</u>	<u>(10.359)</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

EMPRESA DE ENERGIA SÃO MANOEL S.A.
DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO
 (Em milhares de reais)



	<u>Nota</u>	<u>2018</u>	<u>2017</u>
Fluxo de caixa das atividades operacionais			
Prejuízo antes dos tributos sobre o Lucro		(146.129)	(15.695)
Ajustes para conciliar o lucro ao caixa oriundo das atividades operacionais			
Impostos diferidos		6	
Depreciações e amortizações		125.861	7.054
Valor residual do ativo imobilizado e intangível baixados			87
Encargos de dívidas e variações monetárias sobre debêntures		166.363	
Uso do bem público - atualização monetária e AVP		5.027	
Provisões para licenças ambientais - atualização monetária e AVP		8.458	
Encargos setoriais - provisão e atualização monetária		1.282	10
Cauções e depósitos vinculados a litígios - atualização monetária		(1.876)	
Impostos e contribuições sociais - atualização monetária		(277)	(561)
		<u>158.715</u>	<u>(9.105)</u>
(Aumento) diminuição de ativos operacionais			
Concessionárias		(26.151)	(31.225)
Imposto de renda e contribuição social a compensar			(1.432)
Outros tributos compensáveis		(24.536)	(60.531)
Outros ativos operacionais		1.887	(2.579)
		<u>(48.800)</u>	<u>(95.767)</u>
Aumento (diminuição) de passivos operacionais			
Fornecedores		16.437	2.419
Outros tributos a recolher		27.747	6.662
Provisões		(39.292)	(64.623)
Uso do bem público		(3.611)	
Outros passivos operacionais		2.010	(608)
		<u>3.291</u>	<u>(56.150)</u>
Caixa líquido proveniente das (aplicado nas) atividades operacionais		<u>113.206</u>	<u>(161.022)</u>
Fluxo de caixa das atividades de investimento			
Adições ao Imobilizado e Intangível		(159.620)	(681.902)
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento		<u>(159.620)</u>	<u>(681.902)</u>
Fluxo de caixa das atividades de financiamento			
Cauções e depósitos vinculados		(129.783)	
Aumento de capital social líquido do custo de emissão		78.000	700.000
Captação de empréstimos, financiamentos e debêntures		392.590	219.655
Amortização de debêntures		(280.000)	
Pagamentos de encargos de dívidas		(83.561)	(641)
Caixa líquido (aplicados nas) provenientes das atividades de financiamento	25.1	<u>(22.754)</u>	<u>919.014</u>
(Redução) aumento líquido de caixa e equivalentes de caixa		<u>(69.168)</u>	<u>76.090</u>
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício		45.143	114.311
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício		114.311	38.221
		<u>(69.168)</u>	<u>76.090</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

EMPRESA DE ENERGIA SÃO MANOEL S.A.
DEMONSTRAÇÕES DO VALOR ADICIONADO
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO
 (Em milhares de reais)



	2018	2017
Geração do valor adicionado	583.116	904.511
Receita operacional	364.699	2.857
Receita relativa à construção de ativos próprios	218.413	901.654
Outras receitas	4	
(-) Insumos adquiridos de terceiros	(355.078)	(724.195)
Custos da energia comprada	(77.250)	
Encargos de uso da rede elétrica	(68.051)	(880)
Materiais	(44.188)	(484.641)
Serviços de terceiros	(159.462)	(233.651)
Outros custos operacionais	(6.127)	(5.023)
Valor adicionado bruto	228.038	180.316
Retenções		
Depreciações e amortizações	(125.861)	(7.054)
Valor adicionado líquido produzido	102.177	173.262
Valor adicionado recebido em transferência		
Receitas financeiras	10.108	6.681
Valor adicionado total a distribuir	112.285	179.943
Distribuição do valor adicionado		
Pessoal		
Remuneração direta	26.447	23.360
Benefícios	819	545
FGTS	827	331
Impostos, taxas e contribuições		
Federais	(12.759)	(4.753)
Estaduais	295	721
Municipais	31	15
Remuneração de capitais de terceiros		
Juros	192.917	169.768
Aluguéis	187	315
	208.764	190.302
Prejuízo do exercício	(96.479)	(10.359)
	112.285	179.943

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

1 Contexto operacional

A Empresa de Energia São Manoel S.A. (Companhia ou São Manoel) foi constituída em 16 de julho de 2013 sob forma de sociedade anônima de capital fechado, com sede no município do Rio de Janeiro - RJ. A Companhia tem como objeto social planejar, construir, operar, manter e explorar as instalações da Usina Hidrelétrica São Manoel (UHE São Manoel), no rio Teles Pires, localizada entre os estados do Mato Grosso e do Pará e executar outras atividades correlatas ao seu objeto social.

1.1 Concessão

Em 10 de abril de 2014, a Companhia assinou junto ao Ministério de Minas e Energia - MME o Contrato de Concessão de Uso do Bem Público para Geração de Energia Elétrica nº 02/14 que regula o direito de concessão da UHE São Manoel. O contrato de concessão possui as seguintes características:

Usina Hidrelétrica	Estado	Modalidade	Outorga	Capacidade Instalada	Energia Assegurada	Concessão	
				(MWm)	(MWm)	Início	Término
São Manoel	PA	Produtor Independente	Concessão	700,0	424,5	10/04/2014	10/04/2049

O Contrato de Concessão regula a exploração do potencial de energia hidráulica do rio Teles Pires sob o regime de Produção Independente de Energia Elétrica. Da energia assegurada de 424,5 MWm, 289,5 MWm foram comercializados por meio de Contratos de Comercialização de Energia Elétrica no Ambiente Regulado - CCEARs no Ambiente de Contratação Regulado - ACR pelo prazo de 30 anos e 90 MWm foram comercializados por meio de Contratos de Comercialização no Ambiente de Contratação Livre - ACL pelo prazo de 20 anos, ambos a partir de maio de 2018. O preço estabelecido no Contrato de Concessão para o ACR é de R\$83,49 por MWh, reajustado anualmente pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA. O prazo do contrato de concessão é de 35 anos contados a partir da data da assinatura, sem previsão de prorrogação na legislação atual. Em 31 de dezembro de 2018, o preço atualizado do contrato é de R\$107,58 por MWh.

Na exploração do aproveitamento hidrelétrico, a concessionária tem ampla liberdade na direção de seus negócios, incluindo medidas relativas a investimentos, pessoal, material e tecnologia, observadas as prescrições do contrato de concessão, da legislação específica, das normas regulamentares e das instruções e determinações do Poder Concedente e da ANEEL.

1.1.1 Uso do bem público - UBP

Como pagamento pelo UBP, objeto do Contrato de Concessão, a Companhia recolhe à União, a partir da entrada em operação da primeira unidade geradora e até o 35º ano da concessão, parcelas mensais correspondente a 1/12 (um doze avos) do valor original de R\$2.789, atualizado em 31 de dezembro de 2018 de R\$3.758, corrigidos anualmente ou com a periodicidade que a legislação permitir, utilizando-se o IPCA. Em 31 de dezembro de 2018, o valor presente total remanescente da obrigação é de R\$48.228 (R\$44.290 em 31 de dezembro de 2017) (Nota 16). A falta de pagamento de seis parcelas mensais consecutivas implicará, a juízo da ANEEL, a caducidade da concessão.

1.1.2 Pesquisa e Desenvolvimento - P&D

A Companhia, a partir de dezembro de 2017, aplica anualmente, em pesquisa e desenvolvimento, nos termos da Lei nº 9.991/00, e na forma em que dispuser a regulamentação específica sobre a matéria, o montante de, no mínimo, 1% da Receita operacional líquida estabelecida no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico.

1.1.3 Cronograma de operação comercial

De acordo com projeto básico aprovado pela ANEEL, por meio do Despacho nº 1.244/16, o cronograma para a entrada em operação comercial da UHE São Manoel era o seguinte:

Unidade geradora (UG)	Data
UG 1	01/01/2018
UG 2	01/03/2018
UG 3	01/05/2018
UG 4	01/07/2018

Contudo, conforme descrito na nota 3.1, as UG1, UG2, UG3 e UG4, tiveram suas entradas em operação antecipadas em 28 de dezembro de 2017, 19 de janeiro, 02 de março e 26 de abril de 2018, respectivamente.

2 Base de preparação

2.1 Declaração de conformidade

As demonstrações financeiras da Companhia estão preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, em observância às disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, e incorporam as mudanças introduzidas pelas Leis nº 11.638/07 e nº 11.941/09, complementadas pelos novos pronunciamentos, interpretações e orientações do Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC, aprovados por Resoluções do Conselho Federal de Contabilidade - CFC e estão em conformidade com as *International Financial Reporting Standards* - IFRS, emitidas pelo *International Accounting Standards Board* - IASB e legislação específica emanada pela ANEEL, quando esta não for conflitante com as práticas contábeis adotadas no Brasil e/ou com as práticas contábeis internacionais.

A apresentação da Demonstração do Valor Adicionado - DVA, preparada de acordo com o CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado, é requerida pela legislação societária brasileira e pelas práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis a companhias abertas. As IFRS não requerem a apresentação dessa demonstração. Como consequência, pelas IFRS, essa demonstração está apresentada como informação suplementar, sem prejuízo do conjunto das demonstrações financeiras.

A Administração avaliou a capacidade da Companhia em continuar operando normalmente e está convencida de que ela possui recursos para dar continuidade a seus negócios no futuro. Adicionalmente, a Administração da Companhia não tem conhecimento de nenhuma incerteza material que possa gerar dúvidas significativas sobre a sua capacidade de continuar operando. Assim, estas demonstrações financeiras foram preparadas com base no pressuposto de continuidade.

A Administração da Companhia afirma que todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, estão sendo evidenciadas e que correspondem às utilizadas por ela na sua gestão.

A Diretoria da Companhia autorizou a emissão das demonstrações financeiras em 31 de janeiro de 2019. Após esta data, as alterações somente poderão ser efetuadas pelo Conselho de Administração.

2.2 Práticas contábeis

As práticas contábeis relevantes da Companhia estão apresentadas nas notas explicativas próprias aos itens a que elas se referem.

2.3 Base de mensuração

As demonstrações financeiras foram elaboradas considerando o custo histórico como base de valor e determinados ativos e passivos financeiros foram mensurados ao valor justo, conforme demonstrado na nota 24.1.1.

2.4 Uso de estimativa e julgamento

Na elaboração das demonstrações financeiras, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e práticas contábeis internacionais, é requerido que a Administração da Companhia se baseie em estimativas para o registro de certas transações que afetam os ativos, passivos, receitas e despesas.

Os resultados finais dessas transações e informações, quando de sua efetiva realização em períodos subsequentes, podem diferir dessas estimativas devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A Companhia revisa as estimativas e premissas pelo menos trimestralmente, exceto quanto a redução ao valor recuperável que é revisada conforme critérios detalhados na nota 2.6.

As principais estimativas que representam risco significativo com probabilidade de causar ajustes materiais ao conjunto nas demonstrações financeiras, nos próximos exercícios, referem-se ao registro dos efeitos decorrentes de: Transações realizadas no âmbito da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE (Nota 5); Recuperação do imposto de renda e contribuição social diferidos (Nota 7.1.2); Avaliação da vida útil do Imobilizado e do Intangível (Notas 11 e 12); Análise de redução ao valor recuperável dos ativos (Nota 2.6); Mensuração a valor justo de instrumentos financeiros (Nota 24.1.2); e Provisões necessárias para custos relacionados a licenças ambientais (Nota 17.1).

2.5 Moeda funcional e moeda de apresentação

A moeda funcional da Companhia é o Real e as demonstrações financeiras estão sendo apresentadas em reais, arredondadas para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

2.6 Redução ao valor recuperável

A Administração da Companhia revisa o valor contábil líquido de seus ativos com objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas para determinar se há alguma indicação de que tais ativos sofreram alguma perda por redução ao valor recuperável. Se houver tal indicação, o montante recuperável do ativo é estimado com a finalidade de mensurar o montante dessa perda, sendo a mesma reconhecida em contrapartida do resultado.

Uma perda do valor recuperável anteriormente reconhecida é revertida caso tiver ocorrido uma mudança nos pressupostos utilizados para determinar o valor recuperável do ativo, sendo a mesma também reconhecida no resultado.

Ativo financeiro

São avaliados no reconhecimento inicial com base em estudo de perdas esperadas, quando aplicável, e quando há evidências de perdas não recuperáveis. São considerados ativos não recuperáveis quando há evidências de que um ou mais eventos tenham ocorrido após o reconhecimento inicial do ativo financeiro e que, eventualmente, tenha resultado em efeitos negativos no fluxo estimado de caixa futuro do investimento.

Ativo não financeiro

O teste de recuperabilidade dos ativos é efetuado pelo menos anualmente, ou com maior periodicidade se a Administração da Companhia identificar que houve indicações de perdas não recuperáveis no valor contábil líquido dos ativos não financeiros, ou que ocorreram eventos ou alterações nas circunstâncias que indicassem que o valor contábil pode não ser recuperável.

O valor recuperável é determinado com base no valor em uso dos ativos, sendo calculado com recurso das metodologias de avaliação, suportado em técnicas de fluxos de caixa descontados, considerando as condições de mercado, o valor temporal e os riscos de negócio.

2.6.1 Teste no valor recuperável dos ativos não financeiros

Mediante a substituição do consórcio construtor da UHE São Manoel, ocorrida em janeiro de 2017, a Administração projetou que haveria um incremento no montante total previsto para a construção da UHE São Manoel, uma vez que gastos adicionais seriam demandados junto às novas empresas para a conclusão da construção dentro do cronograma esperado.

Devido o ocorrido, em 31 de dezembro de 2016, a Companhia procedeu o teste de recuperabilidade dos ativos para constatar se esse potencial incremento no valor total do ativo seria recuperável. Com base em premissas que vão desde a base de determinação do valor recuperável, até a taxa de desconto, a Companhia, no exercício de 2016, entendendo que usou as melhores estimativas disponíveis para o cálculo, identificou uma perda no valor recuperável do ativo UHE São Manoel no valor de R\$460.236, registrada em contrapartida da rubrica Outras despesas operacionais, no resultado do exercício de 2016.

Nos exercícios de 2018 e 2017 a Companhia procedeu a revisão do teste de recuperabilidade dos ativos da Companhia não identificando a necessidade de reversão ou complemento ao valor registrado no exercício de 2016.

Adicionalmente, a Companhia avalia a obrigação de indenizar a cargo da Pan Seguros S.A., seguradora que emitiu apólice de seguro garantia em favor da Companhia, com início de cobertura a partir de julho de 2014. A Companhia contratou parecer jurídico junto a consultores especializados o qual conclui que a Companhia possui direito ao recebimento da indenização visto que o seguro possui como objetivo garantir a execução, em regime de empreitada total, a preço fixo, dos fornecimentos de materiais e equipamentos, montagem, serviços de engenharia e obras civis, na modalidade "Turn Key" pleno, para a implantação do empreendimento. O limite de indenização pela apólice é R\$429.555.

Em agosto de 2018, a Pan Seguros S.A. encerrou o procedimento de regulação do sinistro e negou cobertura securitária à Companhia. Em razão disso, em janeiro de 2019, foi ajuizada ação de cobrança pela Companhia em face da seguradora cujo prognóstico de perda foi classificado como "possível" por nossos assessores jurídicos.

A Companhia monitora trimestralmente a ocorrência de eventos que possam alterar significativamente o teste de recuperabilidade, não tendo sido identificado até o momento fatores que indiquem a alteração nas premissas adotadas.

2.7 Adoção às normas de contabilidade novas e revisadas

Mantendo o processo permanente de revisão das normas de contabilidade o IASB e, conseqüentemente, o CPC emitiram novas normas e revisões às normas já existentes.

2.7.1 Normas e interpretações novas e revisadas já emitidas pelo CPC e ainda não adotadas pela Companhia

2.7.1.1 CPC 06 (R2) - Operações de Arrendamento Mercantil (com efeito a partir de 1º de janeiro de 2019)

Em dezembro de 2017 foi emitido o CPC 06 (R2), em correlação à norma IFRS 16, que introduziu novas regras para as operações de arrendamento mercantil. O objetivo é garantir que arrendatários e arrendadores forneçam informações relevantes de modo que representem fielmente essas transações. O CPC 06 (R2) requer que os arrendatários passem a reconhecer o passivo dos pagamentos futuros e o direito de uso do ativo arrendado para praticamente todos os contratos de arrendamento mercantil, incluindo os operacionais, porém foram criadas isenções opcionais para arrendamentos de curto prazo e de baixo valor. Os critérios de reconhecimento e mensuração dos arrendamentos nas demonstrações financeiras dos arrendadores ficam substancialmente mantidos. O CPC 06 (R2), em geral, deverá ser aplicado retrospectivamente a partir de 1º de janeiro de 2019 e substituirá o CPC 06 (R1) - Operações de Arrendamento Mercantil (IAS 17) e correspondentes interpretações.

Esta norma impactará o registro das operações de arrendamento mercantil operacional que a Companhia possui em aberto. Nos casos em que a Companhia é arrendatária, a mesma reconhecerá: (i) pelo direito de uso do objeto dos arrendamentos, um ativo; (ii) pelos pagamentos estabelecidos nos contratos, trazidos a valor presente, um passivo; (iii) despesas com depreciação/amortização dos ativos; e (iv) despesas financeiras com os juros sobre obrigações do arrendamento.

A Companhia aplicará o CPC 06 (R2) a partir de 1º de janeiro de 2019 utilizando a abordagem retrospectiva modificada, ou seja, o efeito cumulativo da adoção será reconhecido como um ajuste no saldo de abertura dos lucros acumulados em 1º de janeiro de 2019, sem atualização das informações comparativas. Adicionalmente, a Companhia não adotará o expediente prático que a isentaria de aplicar o novo pronunciamento para contratos que anteriormente estavam no alcance CPC 06(R1).

Os impactos esperados para a Companhia pela adoção dessa norma estão apresentados na rubrica "Responsabilidades com locações operacionais" na nota 26.1.

2.7.1.2 ICPC 22 - Incerteza sobre Tratamento de Tributos sobre o Lucro (com efeito a partir de 1º de janeiro de 2019)

Em dezembro de 2018 foi emitido o ICPC 22, em correlação à norma IFRIC 23, que procura esclarecer como aplicar os requisitos de reconhecimento e mensuração do CPC 32 – Tributos sobre o lucro quando há incerteza sobre posições fiscais que ainda não foram aceitas pelas autoridades tributárias.

A interpretação determina que é necessário avaliar se é provável que a autoridade fiscal aceitará o tratamento fiscal escolhido pela entidade: (i) se sim, a mesma deverá reconhecer o valor nas demonstrações financeiras, conforme apuração fiscal, e considerar a divulgação de informações adicionais sobre a incerteza do tratamento fiscal escolhido; (ii) se não, a entidade deverá reconhecer um valor diferente em suas demonstrações financeiras em relação à apuração fiscal de forma a refletir a incerteza do tratamento fiscal escolhido.

Para as posições fiscais sobre as quais há incerteza no seu tratamento e que ainda não foram aceitas pelas autoridades tributárias, a Companhia usualmente consulta assessores jurídicos externos a fim de avaliar se a posição adotada é a mais adequada e, por essa razão, a Administração da Companhia entende que esta interpretação não gerará efeitos relevantes nas demonstrações financeiras.

2.7.1.3 Revisão de Pronunciamentos Técnicos do CPC nº 13/18 (com efeito a partir de 1º de janeiro de 2019)

O documento estabelece alterações a interpretações e Pronunciamentos Técnicos, principalmente, em relação a: (i) Alterações em diversos CPC's em função da edição do CPC 06 (R2); (ii) Alterações em participações de longo prazo em coligada, controlada e empreendimento controlado em conjunto; (iii) Modificações no CPC 33 (R1) em decorrência de alteração, redução ou liquidação de planos de benefícios a empregados; e (iv) Alterações anuais procedidas pelo IASB do Ciclo de Melhorias 2015 – 2017. A Administração da Companhia acredita que esta revisão não gerará efeitos relevantes nos montantes reportados nas demonstrações financeiras.

2.7.2 Normas e interpretações revisadas, já emitidas pelo CPC, adotadas pela Companhia a partir de 1º de janeiro de 2018

2.7.2.1 CPC 47 - Receita de Contrato com Cliente

Esta norma faz correlação à norma IFRS 15 e introduziu um novo modelo para o reconhecimento de receitas provenientes dos contratos com clientes. A mesma enfatiza o reconhecimento da receita como a transferência do controle de bens ou serviços aos clientes, em lugar do princípio da transferência de riscos e benefícios, considerando qual montante espera ser capaz de trocar por aqueles bens ou serviços e quando a receita deve ser reconhecida. O CPC 47 substituiu o CPC 30 (R1) – Receitas (IAS 18), o CPC 17 (R1) - Contratos de Construção (IAS 11) e as interpretações relacionadas.

O pronunciamento requer aplicação retrospectiva e permite um dos seguintes métodos: (i) retrospectivo a cada período anterior apresentado; ou (ii) retrospectivo com efeito cumulativo da aplicação inicial na data da adoção inicial. A Companhia optou por adotar o pronunciamento usando o método retrospectivo com efeito cumulativo, cujos os impactos derivativos da adoção sendo contabilizados a partir de 1º de janeiro de 2018. Os contratos que começaram e concluíram no mesmo período de apresentação comparativa, bem como contratos que foram concluídos no início do período mais antigo apresentado, não serão reapresentados.

A Companhia realizou uma análise detalhada do impacto resultante da aplicação do CPC 47, incluindo a avaliação dos cinco passos para reconhecimento e mensuração da receita, quais são: (i) Identificar os tipos de contratos firmados com seus clientes; (ii) Identificar as obrigações presentes em cada tipo de contrato; (iii) Determinar o preço de cada tipo de transação; (iv) Alocar o preço às obrigações contidas nos contratos; e (v) Reconhecer a receita quando (ou na medida em que) a entidade satisfaz cada obrigação do contrato.

Após esta análise a Companhia concluiu, com base em seus critérios de reconhecimento e mensuração descritos na nota 19, que não houve impacto significativo na adoção deste pronunciamento.

Adicionalmente, a norma estabeleceu um maior detalhamento nas divulgações relacionadas aos contratos com clientes, também descritos na nota 19.

2.7.2.2 CPC 48 - Instrumentos Financeiros

Esta norma faz correlação à norma IFRS 9 e substituiu o CPC 38 - Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração (IAS 39). O CPC 48 trouxe como principais modificações: (i) requerimentos de redução ao valor recuperável (*impairment*) para ativos financeiros passando para o modelo híbrido de perdas esperadas e incorridas, em substituição ao modelo anterior de perdas incorridas; (ii) novos critérios de classificação e mensuração de ativos financeiros; e (iii) torna os requisitos para contabilidade de *hedge* (*hedge accounting*) menos rigorosos.

As mudanças nas políticas contábeis resultantes da adoção do CPC 48 foram aplicadas retrospectivamente, conforme requerido pela norma, todavia, a Companhia não identificou ajustes a serem realizados nas demonstrações financeiras do exercício comparativo.

A Companhia realizou uma avaliação de impacto detalhada na adoção da nova norma e identificou os seguintes aspectos:

• Classificação e mensuração

O CPC 48 apresenta uma nova abordagem de classificação e mensuração de ativos financeiros que refletem o modelo de negócios em que os ativos são administrados e suas características de fluxo de caixa.

Com relação aos passivos financeiros, a principal alteração relacionada aos requerimentos já estabelecidos pelo CPC 38 requer que a mudança no valor justo do passivo financeiro designado ao valor justo seja atribuível a mudanças no risco de crédito daquele passivo, sendo apresentada em outros resultados abrangentes e não na demonstração do resultado, a menos que tal reconhecimento resulte em uma incompatibilidade na demonstração do resultado.

Já para os ativos financeiros, o pronunciamento simplifica o modelo de mensuração anterior e estabelece três categorias de classificação: (i) mensurados ao custo amortizado; (ii) mensurados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes (VJORA); e (iii) mensurados ao valor justo por meio do resultado (VJR). A norma elimina as categorias existentes no CPC 38 de mantidos até o vencimento, empréstimos e recebíveis e disponíveis para venda.

Em relação à classificação e mensuração dos ativos financeiros, a Companhia alterou a classificação nas rubricas relacionadas abaixo. A alteração na classificação não impactou a mensuração dos itens não havendo, assim, impacto significativo nas demonstrações financeiras:

	Classificação CPC 38	Classificação CPC 48
Bancos conta movimento (Caixa e Equivalentes de caixa)	Empréstimos e recebíveis	Custo amortizado
Concessionárias	Empréstimos e recebíveis	Custo amortizado
Partes relacionadas (Outros créditos)	Empréstimos e recebíveis	Custo amortizado

Em relação à classificação dos passivos financeiros, a Companhia não possui montantes mensurados ao VJR, portanto, não houve impacto nas demonstrações financeiras decorrentes da adoção da norma.

• Redução ao valor recuperável

O CPC 48 substituiu o modelo de perdas incorridas por um modelo prospectivo de perdas esperadas. Esta nova abordagem exige um julgamento relevante sobre como as mudanças em fatores econômicos afetam as perdas esperadas de crédito, que serão determinadas com base em probabilidades ponderadas. O novo modelo se aplica aos ativos financeiros mensurados ao custo amortizado ou ao VJORA, com exceção de investimentos em instrumentos patrimoniais e ativos contratuais.

De acordo com o CPC 48, as provisões para perdas esperadas serão mensuradas em uma das seguintes bases: (i) Perdas de crédito esperadas para 12 meses, ou seja, perdas de crédito que resultam de possíveis eventos de inadimplência dentro de 12 meses após a data base; e (ii) Perdas de crédito esperadas para a vida inteira, ou seja, perdas de crédito que resultam de todos os possíveis eventos de inadimplência ao longo da vida esperada de um instrumento financeiro. A norma também propôs a aplicação do expediente prático para os ativos financeiros que não possuem componentes de financiamento significativos, com uma abordagem simplificada cuja perda esperada será realizada com uma matriz por idade de vencimento das contas a receber.

A Administração da Companhia decidiu pela aplicação da abordagem simplificada e registrará perdas esperadas durante toda a vida em todos os créditos, resultando, quando aplicável, em uma aceleração no reconhecimento de perdas por redução ao valor recuperável em seus ativos financeiros, principalmente na rubrica de Concessionárias. Para os demais ativos financeiros, a Companhia não identificou impactos significativos na adoção deste pronunciamento.

A Companhia entrou parcialmente em operação comercial em dezembro de 2017, portanto, a Companhia não possui histórico de perdas. Para o exercício de 2018, a Companhia realizou uma análise de crédito criteriosa de seus clientes e concluiu não haver indícios de perdas de crédito para os faturamentos realizados, considerando as garantias existentes nos contratos de venda de energia.

Para mais informações sobre a nova política para cálculo da perda esperada, vide nota 5.

• **Contabilidade de hedge (Hedge accounting)**

O CPC 48 exige que a Companhia assegure que as relações de contabilidade de *hedge* estejam alinhadas com os objetivos e estratégias de gestão de risco da Companhia e que a mesma aplique uma abordagem mais qualitativa e prospectiva para avaliar a efetividade do *hedge*. A nova norma vem introduzir um modelo menos restritivo ao *hedge*, exigindo uma relação econômica entre o item coberto e o instrumento de *hedge* em que o índice de cobertura seja o mesmo que aplicado pela entidade para a gestão de risco.

Em relação à contabilidade de *hedge*, as novas regras não impactaram a Companhia devido a ausência desta modalidade de instrumento financeiro.

2.7.2.3 Revisão de Pronunciamentos Técnicos do CPC nº 12/17

O documento estabelece alterações a Interpretações e Pronunciamentos Técnicos, principalmente, em relação a: (i) Edição do CPC 47; (ii) Edição do CPC 48; (iii) Alteração na classificação e mensuração de transações de pagamento baseado em ações do CPC 10; (iv) Alteração na transferência da propriedade para investimento do CPC 28; e (v) Alterações anuais procedidas pelo IASB do Ciclo 2014 – 2016.

Em relação às revisões acima, destaca-se as alterações no CPC 40 - Instrumentos Financeiros: Evidenciação que trata das divulgações relativas aos instrumentos financeiros. Com a edição do CPC 48 foram incluídos no CPC 40 extensivas novas divulgações, especificamente sobre a contabilidade de *hedge*, risco de crédito e perdas de crédito esperadas.

A Companhia realizou uma análise para identificar os novos requerimentos de divulgação, destacando as divulgações pertinentes nas notas 5 e 24.

A Companhia não identificou impactos significativos decorrentes das alterações nos demais pronunciamentos.

2.7.2.4 ICPC 21 - Transação em Moeda Estrangeira e Adiantamento

Esta interpretação esclarece que a data da transação, para determinar a taxa de câmbio a utilizar no reconhecimento inicial do item relacionado ao pagamento ou adiantamento, deve ser a data em que a entidade reconhece inicialmente o ativo ou passivo não monetário decorrente da contraprestação antecipada. Caso haja múltiplos pagamentos ou adiantamentos, a entidade deve determinar a data da transação para cada pagamento ou recebimento. A Companhia não identificou impactos significativos decorrentes da adoção deste pronunciamento.

3 Eventos significativos no exercício

3.1 Entrada em operação comercial da segunda, terceira e quarta unidades geradoras da UHE São Manoel

Durante o 1º semestre de 2018 a Companhia recebeu da ANEEL as Declarações Comerciais de Operação – DCOs para iniciar a operação comercial das UG2, UG3 e UG4, com capacidade instalada de 175 MW cada, antecipando a entrada em operação em 3,5 meses (UG02) e 2 meses (UG03 e UG04). Com a DCO da UG04, a UHE São Manoel encontra-se integralmente em operação e seus CCEARs passam a vigorar a partir de 26 de abril de 2018.

Da energia gerada antecipadamente às obrigações contratuais, parte foi fornecida ao Sistema Interligado Nacional - SIN, sendo remuneradas pelo Preço de Liquidação das Diferenças - PLD (Submercado Norte) e liquidadas no mercado de curto prazo, e parte foi comercializada em contratos bilaterais (Nota 19).

Segue abaixo, em ordem cronológica, os Despachos que autorizaram a entrada em operação das unidades geradoras, incluindo a UG01 que teve sua entrada em operação autorizada em dezembro de 2017:

	Data da entrada em operação	Despacho - ANEEL	Capacidade Instalada (MW)
Unidade Geradora 01 – UG01	28/12/2017	nº 4.387 de 28/12/2017	175
Unidade Geradora 02 – UG02	19/01/2018	nº 120 de 18/01/2018	175
Unidade Geradora 03 – UG03	02/03/2018	nº 474 de 01/03/2018	175
Unidade Geradora 04 – UG04	26/04/2018	nº 964 de 25/04/2018	175

3.2 Liberações de recursos

Durante o exercício a Companhia obteve as seguintes liberações de recursos:

Fonte	Data da liberação	Vencimento	Valor	Custo da dívida	Finalidade
	jan/18	dez/38	20.000		
BNDES FINEM	mar/18	dez/38	26.353	TJLP + 2,88% a.a.	Implementação do projeto de construção da UHE São Manoel
	out/18	dez/38	30.876		
Debêntures - 4ª Emissão	ago/18	jun/33	340.000	IPCA + 7,3129% a.a.	Investimento/ Reembolsos de Gastos na UHE São Manoel
Total			<u>417.229</u>		

4 Caixa e equivalentes de caixa

	31/12/2018	31/12/2017
Bancos conta movimento	4.206	1.705
Aplicações financeiras		
Certificados de Depósitos Bancários - CDB	40.937	112.606
Total	<u>45.143</u>	<u>114.311</u>

Notas explicativas**Exercício findo em 31 de dezembro de 2018****(Em milhares de reais, exceto quando indicado)**

Caixa e equivalentes de caixa incluem o caixa, os depósitos bancários e os investimentos de curto prazo com liquidez imediata, que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa, com baixo risco de variação no valor de mercado, sendo demonstrados ao custo acrescido de juros auferidos até a data do balanço que equivalem ao valor justo. As aplicações financeiras possuem opção de resgate antecipado dos referidos títulos, sem penalidades ou perda de rentabilidade.

As aplicações financeiras estão remuneradas à taxa de 100,00% do Certificado de Depósito Interbancário - CDI.

O cálculo do valor justo das aplicações financeiras é baseado nas cotações de mercado do papel ou informações de mercado que possibilitem tal cálculo, levando-se em consideração as taxas futuras de papéis similares.

As aplicações são consolidadas por contraparte e por *rating* de crédito de modo a permitir a avaliação de concentração e exposição de risco de crédito. Esta exposição máxima ao risco também é medida em relação ao Patrimônio líquido da Instituição Financeira.

A exposição da Companhia a riscos de taxas de juros, de crédito e uma análise de sensibilidade para ativos e passivos financeiros são divulgadas na nota 24.

5 Concessionárias

	31/12/2018	31/12/2017
Concessionárias		
Suprimento de energia elétrica	44.273	
Energia de curto prazo	13.103	31.225
	<u>57.376</u>	<u>31.225</u>

Os saldos são totalmente vencidos e são reconhecidos inicialmente ao valor justo, pelo valor faturado, e subsequentemente mensurados pelo custo amortizado utilizando o método da taxa de juros efetiva, ajustados ao valor presente e deduzidas das reduções ao valor recuperável, quando aplicável, incluindo os respectivos impostos de responsabilidade tributária da Companhia.

Conforme requerido pelo CPC 48 - Instrumentos financeiros, é efetuada uma análise criteriosa do saldo de Concessionárias e, de acordo com a abordagem simplificada, quando necessário, é constituída uma Perda Estimada com Créditos de Liquidação Duvidosa - PECLD, para cobrir eventuais perdas na realização desses ativos.

A Companhia não possui histórico de perdas, assim, para o exercício de 2018, a Companhia realizou uma análise de crédito criteriosa de seus clientes e identificou que não está exposta a um elevado risco de crédito, uma vez que eventuais saldos vencidos e não recebidos são mitigados por contratos de garantias financeiras assinados na contratação dos leilões de energia ou na formalização de contratos bilaterais. Ademais, os montantes a receber de energia de curto prazo são administrados pela Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE que, por sua vez, controla a inadimplência entre os participantes setoriais com base em regulamentações emitidas pelo Poder Concedente, diminuindo o risco de crédito nas transações realizadas. Portanto, após as devidas análises, a Companhia não identificou a necessidade de constituição de eventuais perdas esperadas, uma vez que as mesmas mostram-se imateriais e controláveis.

A exposição da Companhia a riscos de crédito está divulgada na nota 24.2.4.

6 Imposto de renda, Contribuição social e Outros tributos

	Nota	Saldo em 31/12/2017	Adição	Atualização monetária	Adiantamentos / Pagamentos	Transferência	Saldo em 31/12/2018
Ativos compensáveis							
Imposto de renda e contribuição social a compensar		6.730		277			7.007
		<u>6.730</u>	-	<u>277</u>	-	-	<u>7.007</u>
Circulante		-					2.468
Não Circulante		6.730					4.539
Outros tributos compensáveis							
ICMS		16					16
PIS e COFINS	6.1	141.036	17.724			(36.591)	122.169
IRRF sobre aplicações financeiras		4.306	1.311				5.617
Outros		248	5.501				5.749
		<u>145.606</u>	<u>24.536</u>	-	-	<u>(36.591)</u>	<u>133.551</u>
Circulante		43.310					27.133
Não circulante		102.296					106.418
Passivos a recolher							
Outros tributos a recolher							
ICMS		1.986	8.245		(9.404)		827
PIS e COFINS		-	36.591			(36.591)	-
Tributos sobre serviços prestados por terceiros		4.237	6.067		(9.800)		504
Encargos com pessoal		4.336	2.340		(6.292)		384
Total Circulante		<u>10.559</u>	<u>53.243</u>	-	<u>(25.496)</u>	<u>(36.591)</u>	<u>1.715</u>

Conforme requerido pelo CPC 32 - Tributos sobre o Lucro, a Companhia apresenta os impostos e contribuições sociais correntes ativos e passivos, pelo seu montante líquido quando: (i) compensáveis pela mesma autoridade tributária; e (ii) a legislação tributária permitir que a Companhia pague ou compense o tributo em um único pagamento ou compensação.

6.1 PIS e COFINS

Do montante total de créditos de PIS e COFINS de R\$122.169 (R\$141.036 em 31 de dezembro de 2017), R\$101.521 (R\$140.647 em 31 de dezembro de 2017) referem-se a créditos originados na aquisição de insumos e de ativos imobilizados para a construção da UHE São Manoel a serem compensados com os respectivos débitos desses impostos na medida que os faturamentos de energia elétrica forem sendo realizados.

7 Tributos diferidos

Nota	Ativo		Passivo
	Não circulante		Não circulante
	31/12/2018	31/12/2017	31/12/2018
PIS e COFINS			6
Imposto de renda e contribuição social	7.1	219.104	169.454
Total		<u>219.104</u>	<u>169.454</u>

7.1 Imposto de renda e contribuição social

São registrados sobre prejuízos fiscais, base negativa de contribuição social e diferenças temporárias considerando as alíquotas vigentes dos citados tributos, de acordo com as disposições do CPC 32, e consideram a expectativa de geração de lucros tributáveis futuros fundamentada em estudo técnico de viabilidade. São reconhecidos de acordo com a transação que os originou, seja no resultado ou no patrimônio líquido.

O imposto de renda e a contribuição social diferidos, ativos e passivos, são apresentados pela sua natureza e o valor total é apresentado pelo montante líquido após as devidas compensações, conforme requerido pelo CPC 32.

7.1.1 Composição

Natureza dos créditos	Nota	Ativo Não circulante		Passivo Não circulante		Resultado	
		31/12/2018	31/12/2017	31/12/2018	2018	2017	
Prejuízos Fiscais		26.521	1.941		24.580	1.941	
Base Negativa da Contribuição Social		9.547	699		8.848	699	
		<u>36.068</u>	<u>2.640</u>	<u>-</u>	<u>33.428</u>	<u>2.640</u>	
Diferenças Temporárias							
Gastos Pré-operacionais		8.477	10.641		(2.164)	3.003	
Uso do bem público - CPC 25		3.161		2.171	990		
Redução no valor recuperável dos ativos	7.1.1.1	152.502	156.173		(3.671)	(307)	
Licenças ambientais		21.111			21.111		
Outras		2		46	(44)		
Total diferenças temporárias		<u>185.253</u>	<u>166.814</u>	<u>2.217</u>	<u>16.222</u>	<u>2.696</u>	
Total		<u>221.321</u>	<u>169.454</u>	<u>2.217</u>	<u>49.650</u>	<u>5.336</u>	
Compensação entre Ativos e Passivos Diferidos		(2.217)		(2.217)			
Total		<u>219.104</u>	<u>169.454</u>	<u>-</u>			

7.1.1.1 Redução no valor recuperável dos ativos

É decorrente do reconhecimento do ativo diferido sobre a Redução no valor recuperável dos ativos (Nota 2.6.1), à alíquota de 34%.

7.1.2 Realização dos tributos diferidos ativos

Os tributos diferidos ativos são revisados a cada encerramento do exercício e são reduzidos na medida em que sua realização não seja mais provável.

A Administração da Companhia elaborou a projeção de resultados tributáveis futuros, inclusive considerando seus descontos a valor presente, demonstrando a capacidade de realização desses créditos tributários nos exercícios indicados, a qual é aprovada pelo Conselho da Administração. Com base no estudo técnico das projeções de resultados tributáveis, a Companhia estima recuperar o crédito tributário nos seguintes exercícios:

2019	2020	2021	2022	2023	2024 a 2026	A partir de 2027	Total Não Circulante
11.262	11.262	11.262	12.554	13.439	46.415	115.127	221.321

8 Cauções e depósitos vinculados

	Nota	Saldo em 31/12/2017	Adição	Atualização	Resgate	Baixa	Saldo em 31/12/2018
Depósitos judiciais	17	1.968	2.433	135	(5)	(1.966)	2.565
Cauções	8.1		129.896	1.741	(113)		131.524
Total Não circulante		<u>1.968</u>	<u>132.329</u>	<u>1.876</u>	<u>(118)</u>	<u>(1.966)</u>	<u>134.089</u>

8.1 Cauções

O montante refere-se às aplicações em fundo de investimentos, junto ao Banco Citibank, em cumprimento ao contrato de financiamento firmado junto ao BNDES (Nota 15) e à 4ª emissão de debêntures (Nota 14), constituída como parte das garantias dos contratos. O montante caucionado é baseado na expectativa das parcelas futuras da dívida do BNDES e da 4ª emissão de debêntures para os próximos seis meses, sendo R\$99.978 relacionado ao BNDES e R\$31.546 às debêntures.

9 Partes relacionadas

Os saldos de ativos e passivos, bem como as transações da Companhia com suas Controladoras em conjunto, profissionais chave da Administração e outras partes relacionadas, que influenciaram o resultado do exercício, relativos a operações com partes relacionadas, são apresentados como segue:

Notas explicativas
Exercício findo em 31 de dezembro de 2018
(Em milhares de reais, exceto quando indicado)



Relacionamento	Preço praticado (R\$/MWh)	Duração	Ativo		Passivo		Resultado				
			Circulante		Circulante	Não circulante	Operacional		Financeiro		
			31/12/2018		31/12/2018	31/12/2017	31/12/2018	2018	2017	2018	2017
Concessionárias											
Suprimento de energia elétrica											
EDP Comercializadora		01/01/2018 a 30/04/2018						25.882			
EDP Comercializadora		01/05/2018 a 31/12/2038	2.534					23.561			
CTG Brasil Comercializadora		01/01/2018 a 30/04/2018						25.882			
CTG Brasil Comercializadora		01/05/2018 a 31/12/2038	2.534					23.561			
EDP Espírito Santo	107,58	26/04/2018 a 31/12/2047	152					932			
Furnas Centrais Elétricas	135,00	01/01/2018 a 30/04/2018						25.882			
Furnas Centrais Elétricas	133,59	01/05/2018 a 31/12/2038	2.564					23.561			
			7.784	-	-	-	-	149.261	-	-	-
Fornecedores											
Encargos de uso da rede básica											
Furnas Centrais Elétricas		Indeterminado			323	48		(10.427)	(295)		
Suprimento de energia elétrica											
EDP Comercializadora		Indeterminado			1.823			(10.819)			
Contrato de prestação de serviços (a)											
EDP - Energias do Brasil		01/05/2014 a 31/05/2018						(467)	(1.278)		
Furnas Centrais Elétricas		01/09/2015 a 01/12/2018						(446)	(816)		
Furnas Centrais Elétricas		24/09/2015 a 24/05/2019			1.974			(3.251)	(2.236)		
			-	4.120	48	-	-	(25.410)	(4.625)	-	-
Debêntures (b)											
EDP - Energias do Brasil		15/08/2016 a 15/12/2018				112.523				(9.112)	(14.352)
CTG Brasil		15/08/2016 a 15/12/2018				112.520				(9.112)	(14.352)
			-	-	225.043	-	-	-	-	(18.224)	(28.704)
Outras contas a pagar											
Reembolso de despesas											
EDP Transmissão Aliança		01/04/2018 a 31/05/2019			19			(56)			
EDP Transmissão		01/04/2018 a 31/05/2019						(22)			
EDP Transmissão MA II		01/04/2018 a 31/05/2019						(16)			
Contrato de Compartilhamento de Recursos Humanos, Materiais, Atividades de Backoffice e Serviços de Infraestrutura (c)											
EDP - Energias do Brasil		01/06/2018 a 31/12/2019					163	(1.028)			
Contrato de prestação de serviços e infraestrutura (d)											
EDP - Energias do Brasil		01/05/2014 a 31/05/2018					1	(55)	(14)		
			-	19	-	163	1	(1.177)	(14)	-	-
Total			7.784	4.139	225.091	163	1	122.674	(4.639)	(18.224)	(28.704)

As operações com partes relacionadas foram estabelecidas em condições compatíveis com as de mercado.

As fianças recebidas de acionistas estão descritas nas notas 14.1, 15.1 e 26.2.

(a) Contratos de prestação de serviços

EDP - Energias do Brasil

O contrato tinha por objetivo a prestação de serviços corporativos pela *holding* EDP - Energias do Brasil à Companhia. Tratavam-se de atividades acessórias ao negócio como, por exemplo, auditoria, regulação, jurídico, financeiro, infraestrutura, suprimentos, recursos humanos, planejamento energético, planejamento e controle, etc.

O contrato tinha previsão de vigência de 48 meses contados a partir de 1º de maio de 2014. Com o término da vigência, este contrato foi substituído pelo contrato apresentado no item (c) abaixo.

Furnas Centrais Elétricas

O contrato com vigência até 2018 tinha por objetivo a prestação de serviços de engenharia, de acompanhamento e análise do projeto básico e executivo, o acompanhamento das inspeções da obra e o acompanhamento do processo de comissionamento. O valor total dos serviços é de R\$2.723 a serem faturados durante o período do contrato, conforme as medições executadas, atualizado anualmente pelo IPCA.

O contrato com vigência até 2019 tem por objetivo a prestação de coordenação técnica e supervisão de engenharia. O valor total dos serviços é de R\$6.352 a serem faturados durante o período do contrato, conforme as medições executadas, atualizado anualmente pelo IPCA.

Os valores faturados de ambos os contratos, por estarem relacionados à construção da UHE São Manoel, estão sendo registrados em contrapartida do Imobilizado em curso.

(b) Debêntures: Conforme descrito na nota 14, em 15 de agosto de 2016 a Companhia realizou sua 3ª emissão de debêntures no valor de R\$280.000, com remuneração de CDI + 4,35% a.a. e amortização de principal e pagamento de juros em parcela única no vencimento até 15 de dezembro de 2018. As controladoras em conjunto EDP - Energias do Brasil e CTG Brasil adquiriram parte do montante total emitido correspondente ao percentual de suas participações societárias, ou seja, 33,334% e 33,333% respectivamente. Em 13 de setembro de 2018 as debêntures foram liquidadas antecipadamente com recursos provenientes da 4ª emissão de Debêntures (Nota 3.2).

(c) Contrato de Compartilhamento de Recursos Humanos, Materiais, Atividades de *Backoffice* e Serviços de Infraestrutura: O instrumento tem por objetivo o rateio de gastos com recursos humanos, serviços, materiais e outros gastos associados ao provimento das atividades compartilhadas entre a Companhia e a controladora em conjunto EDP - Energias do Brasil.

O critério de rateio considera direcionadores que ponderam o esforço de cada área para cada empresa, que foi suportado por consultoria especializada independente.

(d) Contrato de prestação de serviços e infraestrutura: O instrumento tinha por objetivo o rateio dos gastos com a locação do imóvel, gastos condominiais e gastos de telecomunicações da sede da controladora em conjunto EDP - Energias do Brasil em São Paulo, onde a Companhia possui instalada uma filial. O contrato foi firmado pelo período de 48 meses contados a partir de 1º de maio de 2014 com término em 31 de maio de 2018. Com o término da vigência, este contrato foi substituído pelo contrato apresentado no item (c) acima.

9.1 Controle conjunto

A Companhia possui controle compartilhado entre: (i) a EDP - Energias do Brasil S.A., sendo esta controlada pela EDP - Energias de Portugal S.A.; (ii) China Three Gorges Brasil Energia Ltda., sendo esta controlada pela China Three Gorges Corporation; e (iii) Furnas Centrais Elétricas S.A., sendo esta controlada pela Centrais Elétricas Brasileiras S.A. (Eletrobras) (Nota 18.1).

9.2 Remuneração dos administradores

	2018				2017			
	Diretoria Estatutária	Conselho da Administração	Conselho Fiscal	Total	Diretoria Estatutária	Conselho da Administração	Conselho Fiscal	Total
Remuneração (a)	771	143	89	1.003	1.558	143	89	1.790
Benefícios de curto prazo (b)	55			55	32			32
Benefício pós emprego	54			54				-
Total	880	143	89	1.112	1.590	143	89	1.822

(a) É composta pela remuneração fixa e variável (bônus e participação nos resultados), além dos respectivos encargos sociais.

(b) Representa os benefícios com assistência médica e odontológica, subsídio medicamento, vales alimentação e refeição e seguro de vida.

10 Outros créditos - Ativo e Outras contas a pagar - Passivo

	Nota	Circulante		Não circulante	
		31/12/2018	31/12/2017	31/12/2018	31/12/2017
Outros créditos - Ativo					
Despesas pagas antecipadamente		1.075	3.025		418
Outros		45	26		
Total		1.120	3.051	-	418
Outras contas a pagar - Passivo					
Adiantamentos recebidos - alienação de bens e direitos			248		
Compartilhamento/Serviços entre partes relacionadas	9		19	163	1
Obrigações sociais e trabalhistas	10.1		2.569	4.474	
Encargos Setoriais	10.2		5.439	114	137
Outros			277	475	
Total		8.304	5.311	300	1

10.1 Obrigações Sociais e Trabalhistas

Referem-se aos montantes de provisão e gratificação de férias, provisão de participação nos lucros e resultados e seus respectivos INSS e FGTS.

10.2 Encargos Setoriais

Do saldo Circulante e Não circulante em 31 de dezembro de 2018 de R\$5.576 (R\$114 em 31 de dezembro de 2017), R\$1.623 (R\$25 em 31 de dezembro de 2017) referem-se às obrigações a aplicar no programa de P&D registrado pela Companhia e são apurados nos termos da legislação setorial dos contratos de concessão de energia elétrica (Nota 1.1.2). A Companhia tem a obrigação de aplicar 1% da Receita operacional líquida ajustada em conformidade com os critérios definidos pela ANEEL, registrando mensalmente, por competência, o valor da obrigação. Esse passivo é atualizado mensalmente pela variação da taxa SELIC até o mês de realização dos gastos e baixados conforme sua realização. Os programas de P&D são regulamentados por meio das Resoluções Normativas ANEEL nº 316/08, aplicada até setembro de 2012, alterada pela Resolução Normativa nº 504/12. O saldo contempla a dedução dos gastos efetuados com os serviços em curso referentes à esses programas.

11 Imobilizado

São contabilizados pelo custo de aquisição e/ou construção acrescidos de impostos não recuperáveis sobre as compras e quaisquer custos diretamente atribuíveis para colocar o ativo no local e condição necessária para o funcionamento, deduzidos da depreciação acumulada e, quando aplicável, pelas perdas acumuladas por redução ao valor recuperável. Também fazem parte do custo do imobilizado os juros relativos aos empréstimos e financiamentos obtidos de terceiros, capitalizados durante a sua fase de construção, deduzidos das receitas financeiras dos recursos de terceiros não aplicados.

O valor contábil dos bens substituídos é baixado, sendo que os gastos com reparos e manutenções são integralmente registrados em contrapartida ao resultado do exercício.

De acordo com os artigos 63 e 64 do Decreto nº 41.019/57, os ativos de infraestrutura utilizados na geração são vinculados a esses serviços, não podendo ser retirados, alienados, cedidos ou dados em garantia hipotecária sem a prévia e expressa autorização do Órgão Regulador.

A base para o cálculo da depreciação é o valor depreciável (custo de aquisição, subtraídos do valor residual) do ativo. A depreciação é reconhecida no resultado baseando-se no método linear de acordo com a vida útil de cada unidade de adição e retirada, já que esse método é o que melhor reflete o padrão de consumo de benefícios econômicos futuros incorporados no ativo. As taxas de depreciação utilizadas estão previstas na tabela XVI do Manual de Controle Patrimonial do Setor Elétrico - MCPSE aprovadas pela Resolução Normativa nº674 de 11 de agosto de 2015.

A taxa de depreciação considera o prazo de vida útil do bem, entretanto, para os ativos não indenizáveis pelo Poder Concedente ao final da concessão, a depreciação é registrada considerando o prazo remanescente de Concessão.

No advento do termo final do Contrato, todos os bens e instalações vinculados à UHE passarão a integrar o Patrimônio da União, mediante indenização dos investimentos posteriores, não previstos no projeto original e ainda não amortizados ou depreciados, desde que tenham sido aprovados pelo Poder Concedente e realizados com o objetivo de garantir a continuidade e atualidade do serviço concedido. O valor será apurado mediante auditoria própria do Poder Concedente.

11.1 Composição do imobilizado

	31/12/2018				31/12/2017			
	Taxa média de depreciação %	Custo histórico	Depreciação acumulada	Valor líquido	Taxa média de depreciação %	Custo histórico	Depreciação acumulada	Valor líquido
Imobilizado em serviço								
Geração								
Terrenos	3,19	35.736	(1.137)	34.599				-
Reservatórios, barragens e adutoras	3,18	1.028.507	(34.793)	993.714	3,18	965.188	(2.560)	962.628
Edificações, obras civis e benfeitorias	3,20	1.143.096	(39.530)	1.103.566	3,20	1.138.116	(3.031)	1.135.085
Máquinas e equipamentos	3,32	1.156.740	(36.375)	1.120.365	3,38	453.864	(1.280)	452.584
Móveis e utensílios	6,25	1.083	(51)	1.032				-
		3.365.162	(111.886)	3.253.276		2.557.168	(6.871)	2.550.297
Sistema de Transmissão e Conexão								
Máquinas e equipamentos	3,18	13.229	(456)	12.773	3,17	13.229	(35)	13.194
		13.229	(456)	12.773		13.229	(35)	13.194
Administração								
Máquinas e equipamentos	16,17	613	(116)	497	32,81	613	(17)	596
Veículos	14,29	1.953	(302)	1.651	14,29	1.953	(23)	1.930
Móveis e utensílios	6,25	656	(50)	606	16,42	656	(9)	647
		3.222	(468)	2.754		3.222	(49)	3.173
Total do Imobilizado em serviço		3.381.613	(112.810)	3.268.803		2.573.619	(6.955)	2.566.664
Imobilizado em curso								
Geração		5.201		5.201		639.302		639.302
Administração		394		394				-
Total do imobilizado em curso		5.595		5.595		639.302		639.302
Total imobilizado		3.387.208	(112.810)	3.274.398		3.212.921	(6.955)	3.205.966

11.2 Movimentação do imobilizado

	Nota	Valor líquido em 31/12/2017	Ingressos (Nota 11.2.1)	Juros capitalizados ^(a)	Transf. para imobilizado em serviço	Depreciação	Reclassificação	Valor líquido em 31/12/2018
Imobilizado em serviço								
Terrenos					35.736	(1.137)		34.599
Reservatórios, barragens e adutoras		962.628			63.318	(32.232)		993.714
Edificações, obras civis e benfeitorias		1.135.085			4.980	(36.499)		1.103.566
Máquinas e equipamentos		466.374			702.877	(35.616)		1.133.635
Veículos		1.930				(279)		1.651
Móveis e utensílios		647			1.083	(92)		1.638
Total do imobilizado em serviço		2.566.664	-	-	807.994	(105.855)	-	3.268.803
Imobilizado em curso								
Terrenos		35.321	415		(35.736)			-
Reservatórios, barragens e adutoras		12.229	71.446		(63.318)		(20.357)	-
Edificações, obras civis e benfeitorias		-	967		(4.980)		4.013	-
Máquinas e equipamentos		369.555	58.572		(702.877)		274.789	39
Adiantamento a fornecedores		61.781					(61.781)	-
A ratear		282.054	27.666	12.010			(321.730)	-
Redução no valor recuperável dos ativos	11.2.2	(125.184)					125.184	-
Outros		3.546	5.079		(1.083)		(1.986)	5.556
Total do imobilizado em curso		639.302	164.145	12.010	(807.994)		(1.868)	5.595
Total do imobilizado		3.205.966	164.145	12.010	-	(105.855)	(1.868)	3.274.398

(a) Os juros capitalizados estão líquidos dos rendimentos das aplicações financeiras (Nota 21).

11.2.1 Ingressos

Construção UHE São Manoel

A Companhia celebrou, em 17 de fevereiro de 2014, um contrato de *Engineering Procurement and Construction* - EPC na modalidade *turn key* pleno com um consórcio constituído pelas empresas CONSTRAN S.A. Construções e Comércio e UTC Engenharia S.A., para a construção da UHE São Manoel. Em 13 de janeiro de 2017 a Companhia realizou a troca do consórcio contratando a Cesbe S.A. Engenharia e Empreendimentos, responsável pela conclusão das obras civis, e a Alstom Energias Renováveis Ltda., responsável pela conclusão da montagem eletromecânica.

A construção da UHE São Manoel evoluiu de acordo com o cronograma previsto tendo a Companhia antecipado a entrada em operação comercial das 4 unidades geradoras em relação a data estabelecida no contrato de Concessão, conforme mencionado na nota 3.1.

11.2.2 Redução no valor recuperável dos ativos

O saldo da provisão em 31 de dezembro de 2017 de R\$125.184 foi proporcionalizado entre os demais itens do ativo imobilizado e, posteriormente, transferido para o Imobilizado em serviço. O referido saldo é parte da provisão para redução no valor recuperável registrado no exercício de 2016 no montante total de R\$460.236 (Nota 2.6.1), sendo a outra parte do valor da provisão, no montante de R\$335.052, transferida para o Imobilizado em serviço no exercício de 2017.

12 Intangível

Estão mensurados pelo custo total de aquisição e/ou construção menos as despesas de amortização e perdas acumuladas por redução ao valor recuperável, quando aplicável. Os gastos com desenvolvimentos de projetos são reconhecidos como ativos intangíveis a partir da fase de desenvolvimento desde que cumpram com os requisitos definidos no CPC 04 (R1).

A amortização é calculada sobre o valor do ativo, sendo reconhecida no resultado baseando-se no método linear com relação às vidas úteis estimadas de ativos intangíveis a partir da data em que estes estão disponíveis para uso, já que esse método é o que melhor reflete o padrão de consumo de benefícios econômicos futuros incorporados no ativo.

12.1 Composição do intangível

	31/12/2018				31/12/2017			
	Taxa média de amortização %	Custo histórico	Amortização acumulada	Valor líquido	Taxa média de amortização %	Custo histórico	Amortização acumulada	Valor líquido
Intangível em serviço								
Geração								
Direito de concessão - Licenças ambientais	27,27	68.547	(18.694)	49.853				-
Direito de concessão - Uso do Bem Público - UBP	3,18	46.813	(1.614)	45.199	3,18	44.290	(117)	44.173
		<u>115.360</u>	<u>(20.308)</u>	<u>95.052</u>		<u>44.290</u>	<u>(117)</u>	<u>44.173</u>
Administração								
Software	20,00	297	(64)	233	20,00	297	(5)	292
		<u>297</u>	<u>(64)</u>	<u>233</u>		<u>297</u>	<u>(5)</u>	<u>292</u>
Total do intangível em serviço		<u>115.657</u>	<u>(20.372)</u>	<u>95.285</u>		<u>44.587</u>	<u>(122)</u>	<u>44.465</u>
Intangível em curso								
Geração		395		395		27.390		27.390
Administração		52		52				-
Total do intangível em curso		<u>447</u>	<u>-</u>	<u>447</u>		<u>27.390</u>	<u>-</u>	<u>27.390</u>
Total do Intangível		<u>116.104</u>	<u>(20.372)</u>	<u>95.732</u>		<u>71.977</u>	<u>(122)</u>	<u>71.855</u>

12.2 Movimentação do intangível

	Nota	Valor líquido em		Transferência para intangível em serviço	Amortização	Reclassificação	Valor líquido em 31/12/2018
		31/12/2017	Ingressos				
Intangível em serviço							
Software			292		(59)		233
Direito de concessão - Licenças ambientais	12.2.2	-	-	68.547	(18.694)		49.853
Direito de concessão - Uso do Bem Público - UBP	12.2.1	44.173	-	2.522	(1.496)		45.199
Total do intangível em serviço		<u>44.465</u>	<u>-</u>	<u>71.069</u>	<u>(20.249)</u>	<u>-</u>	<u>95.285</u>
Intangível em curso							
Direito de concessão - Uso do Bem Público - UBP	12.2.1	-	577	(2.522)		1.945	-
Desenvolvimento de projetos		-	77			(77)	-
Direito de concessão - Licenças ambientais	12.2.2	27.277	41.270	(68.547)			-
Outros intangíveis em curso		113	334				447
Total do Intangível em curso		<u>27.390</u>	<u>42.258</u>	<u>(71.069)</u>	<u>-</u>	<u>1.868</u>	<u>447</u>
Total do intangível		<u>71.855</u>	<u>42.258</u>	<u>-</u>	<u>(20.249)</u>	<u>1.868</u>	<u>95.732</u>

12.2.1 Direito de concessão - Uso do Bem Público - UBP

Refere-se ao direito de exploração do aproveitamento hidrelétrico e sistema de transmissão associado à UHE São Manoel. É constituído pelo valor total da contraprestação do direito relacionado com o uso do bem público até o final do contrato de concessão, a valor presente, registrados em contrapartida do passivo (Nota 16) e capitalizados pelos juros incorridos da obrigação até a data de entrada em operação da usina. A amortização será pelo prazo remanescente do contrato de concessão a partir da data de entrada em operação (Nota 1.1.1).

12.2.2 Direito de concessão - Licenças ambientais

Os ingressos do exercício no montante de R\$41.270 referem-se à revisão dos gastos relacionados à emissão da Licença de Operação - LO, estando líquido de atualização monetária e AVP, sendo o montante bruto de R\$45.001 (Nota 17.1). O montante de R\$68.547 que foi transferido para o intangível em serviço refere-se à totalidade dos gastos com a LO e será amortizado linearmente pelo prazo de vigência da licença.

13 Fornecedores

	Circulante	
	31/12/2018	31/12/2017
Suprimento de energia elétrica	6.027	
Encargos de uso da rede elétrica	8.353	4.273
Materiais e serviços	18.968	12.638
Total	<u>33.348</u>	<u>16.911</u>

São reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, são medidos pelo custo amortizado por meio do método dos juros efetivos, quando aplicável.

Notas explicativas
Exercício findo em 31 de dezembro de 2018
(Em milhares de reais, exceto quando indicado)



14 Debêntures
14.1 Composição do saldo de Debêntures

Agente fiduciário	Tipo de emissão	Quantidade de títulos	Valor unitário	Valor total	Data da emissão	Vigência do contrato	Finalidade	Custo da dívida	Forma de pagamento	Garantias	31/12/2018				31/12/2017		
											Encargos		Principal		Encargos		Principal
											Circulante	Circulante	Circulante	Não circulante	Total	Circulante	Circulante
Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários	Instrução CVM nº 476/09	2.800.000	0,1	280.000	3ª emissão em 15/08/2016	15/08/2016 a 15/12/2018	Investimento na UHE São Manoel	CDI + 4,35%	Principal e juros em parcela única no vencimento	a. Fianças Corporativas da EDP - Energias do Brasil e da CTG Brasil, referentes às suas participações; b. Fiança Corporativa da Eletrobrás, referente à participação de Furnas.	-				57.562	280.000	337.562
(-) Custos de emissão				2.491		15/08/2016 a 15/12/2018			Amortização mensal		-					(1.070)	(1.070)
Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários	Instrução CVM nº 476/09	340.000	1	340.000	4ª emissão em 15/08/2018	15/08/2018 a 15/06/2033	Investimento / Reembolsos de gastos na UHE São Manoel	IPCA + 7,3129%	Principal e juros semestrais	a. Fianças Corporativas da EDP - Energias do Brasil e CTG Brasil, referentes às suas participações; b. Fiança Bancária, referente à participação de Furnas; c. Penhor de Ações e Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios do Projeto.	7.367	18.835	323.613	349.815			-
(-) Custos de emissão						15/08/2018 a 15/06/2033			Amortização mensal			(2.823)	(19.411)	(22.234)			-
Total											7.367	16.012	304.202	327.581	57.562	278.930	336.492

As debêntures estão demonstradas pelo valor líquido dos custos de transação incorridos e são subsequentemente mensurados ao custo amortizado utilizando o método da taxa de juros efetiva.

14.2 Movimentação das debêntures

	Valor líquido em 31/12/2017	Adições	Pagamentos	Juros provisionados	Transferência	Amortização do custo de transação	Variação monetária e cambial	Valor líquido em 31/12/2018
Circulante								
Principal	280.000	13.600	(280.000)		5.137		98	18.835
Juros	57.562		(83.561)	33.329			37	7.367
Custo de transação	(1.070)				(3.779)	2.026		(2.823)
	<u>336.492</u>	<u>13.600</u>	<u>(363.561)</u>	<u>33.329</u>	<u>1.358</u>	<u>2.026</u>	<u>135</u>	<u>23.379</u>
Não circulante								
Principal	-	326.400			(5.137)		2.350	323.613
Custo de transação	-	(23.190)			3.779			(19.411)
	<u>-</u>	<u>303.210</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>(1.358)</u>	<u>-</u>	<u>2.350</u>	<u>304.202</u>

14.3 Vencimento das parcelas

Vencimento	
Circulante	
2019	23.379
	<u>23.379</u>
Não Circulante	
2020	24.398
2021	28.059
2022	28.161
2023	8.305
2024 até 2028	111.582
2029 até 2033	103.697
	<u>304.202</u>
Total	<u>327.581</u>

As emissões realizadas pela Companhia não são conversíveis em ação e foram emitidas de acordo com a Instrução CVM nº 476/09, ou seja, referem-se a ofertas públicas distribuídas com esforços restritos.

As principais cláusulas prevendo a rescisão dos contratos estão descritas abaixo, enquanto que a totalidade das cláusulas podem ser consultadas no prospecto ou na escritura da emissão:

- (i) Dissolução, liquidação ou extinção da Emissora e/ou de cada uma das Fiadoras;
- (ii) Pedido de autofalência, pedido de falência formulado por terceiros e não devidamente solucionado por meio de depósito judicial e/ou elidido no prazo legal e/ou contestado de boa fé no prazo legal, decretação de falência ou, ainda, o requerimento pela Emissora e/ou pelas Fiadoras de qualquer procedimento análogo que caracterize estado de insolvência, nos termos da legislação aplicável;
- (iii) Inadimplemento, não sanado no respectivo prazo de cura, de quaisquer obrigações pecuniárias em quaisquer contratos financeiros ou instrumentos representativos de dívida celebrados no mercado financeiro ou de capitais pela Emissora, em valor individual ou agregado, igual ou superior a R\$50.000, ou seu valor equivalente em outras moedas;
- (iv) Cisão, fusão, incorporação, incorporação de ações, transformação ou qualquer outra forma de reorganização societária da Emissora que implique a alteração do seu controle acionário atual, nos termos do artigo 116 da Lei das Sociedades por Ações, exceto no caso de mudança do controle direto da Emissora quando: (a) tal mudança ocorrer entre sociedades igualmente controladas, direta ou indiretamente, pelas respectivas Fiadoras; e (b) como resultado de tal mudança, as Fiadoras permaneçam com o percentual de participação, direta ou indireta, no capital social da Emissora em valor idêntico às suas respectivas participações direta ou indireta das Fiadoras na Data de Emissão;
- (v) Cisão, fusão, incorporação, incorporação de ações, transformação ou qualquer outra forma de reorganização societária: (a) da EDP - Energias do Brasil que implique a alteração do seu atual controle acionário direto; e/ou (b) da CTG Brasil e/ou Eletrobras que implique a alteração do seu atual controle acionário, direto ou indireto, exceto quando a operação for objeto de aprovação prévia dos Debenturistas;
- (vi) Assunção de novas dívidas pela Emissora por meio da contratação de empréstimos, financiamentos ou adiantamentos junto às Acionistas ou a quaisquer terceiros, incluindo a emissão de títulos e valores mobiliários, exceto: a) mediante prévia aprovação dos Debenturistas; ou b) por dívidas destinadas a contratação de capital de giro para suprir necessidades pontuais e extraordinárias da Emissora, limitado ao valor máximo individual ou agregado de R\$75.000;
- (vii) Resgate, recompra, amortização ou bonificação de ações de emissão da Emissora, pagamento de juros e/ou amortização de dívida subordinada, pagamento de juros sobre capital próprio, distribuição de dividendos acima do mínimo obrigatório ou a realização de quaisquer outros pagamentos pela Emissora a seus acionistas diretos ou indiretos, sem a prévia aprovação dos Debenturistas, exceto pelo pagamento de juros sobre capital próprio ou distribuição de dividendos acima do mínimo obrigatório quando a Emissora estiver adimplente com as obrigações decorrentes desta Escritura e dos Contratos de Garantia Real e tenha comprovado as exigências conforme a Escritura;
- (viii) Protestos de títulos em valor individual ou agregado igual ou superior a R\$75.000, contra a Emissora, salvo se, no prazo de 30 dias contados da data de recebimento de notificação pela Emissora, e a mesma comprovar que: a) o protesto foi cancelado ou susinado; b) realizado por erro ou má-fé de terceiro; ou c) ilegítimo; e/ou d) foram apresentadas garantias em juízo; e
- (ix) Caso o Índice de Cobertura de Serviço da Dívida - ICSD, apurado anualmente a partir das demonstrações financeiras encerradas em 31 de dezembro de 2019, seja inferior a 1,20 por três anos consecutivos ou por 4 anos intercalados.

Em 31 de dezembro de 2018, a Companhia encontra-se em pleno atendimento de todas as cláusulas restritivas previstas no contrato de debêntures.

Notas explicativas
Exercício findo em 31 de dezembro de 2018
(Em milhares de reais, exceto quando indicado)



15 Empréstimos, financiamentos e encargos de dívidas
15.1 Composição do saldo de Empréstimos, financiamentos e encargos de dívidas

Moeda nacional	Valor contratado	Data da contratação	Valor liberado	Vigência do contrato	Utilização	Covenants	Custo da dívida	Forma de pagamento	Garantias	31/12/2018				31/12/2017			
										Encargos	Principal		Total	Encargos	Principal		Total
										Circulante	Circulante	Não circulante		Circulante	Circulante	Não circulante	
BNDES FINEM	1.314.000	11/08/2016	1.313.579	11/08/2016 a 15/12/2038	Implementação do projeto de construção da UHE São Manoel	a. Índice de Cobertura do Serviço da Dívida maior ou igual a 1,20 durante período de amortização, apurado anualmente em 31 de dezembro, a ser entregue junto com as demonstrações de resultado, até o 1º dia útil de maio. b. Índice de Capital Próprio: Patrimônio líquido sobre Ativo total igual ou superior a 20%, apurado anualmente em 31 de dezembro, a ser entregue junto com as demonstrações de resultado, até o 1º dia útil de maio.	TJLP + 2,88%	Principal e Juros mensais a partir de 15/01/2019.	a. Penhor de Ações; b. Cessão Fiduciária dos direitos emergentes da concessão e dos direitos creditórios; c. Cessão Fiduciária dos direitos creditórios de Furnas; e d. Fiança Corporativa da EDP - Energias do Brasil e da Eletrobras (solidária à participação de Furnas) e Fiança Bancária da CTG Brasil, proporcionais às suas participações.	5.260	79.360	1.507.838	1.592.458	5.195	1.371.296	1.376.491	
(-) BNDES FINEM - Custos de Transação			(28.136)	11/08/2016 a 15/12/2038							(2.306)	(21.532)	(23.838)		(24.696)	(24.696)	
Total											5.260	77.054	1.486.306	1.568.620	5.195	1.346.600	1.351.795

Os empréstimos e financiamentos são demonstrados pelo valor líquido dos custos de transação incorridos e são subsequentemente mensurados ao custo amortizado utilizando o método da taxa de juros efetiva ou valor justo.

15.2 Movimentação dos empréstimos, financiamentos e encargos de dívidas

	Valor líquido em 31/12/2017	Ingressos	Juros provisionados	Juros integralizados	Transferência	Amortização do custo de transação	Variação monetária e cambial	Valor líquido em 31/12/2018
Circulante								
Principal	-	1.653			77.421		286	79.360
Juros	5.195		126.490	(128.479)			2.054	5.260
Custo de transação	-				(4.613)	2.307		(2.306)
	5.195	1.653	126.490	(128.479)	72.808	2.307	2.340	82.314
Não circulante								
Principal	1.371.296	75.576		128.479	(77.421)		9.908	1.507.838
Custo de transação	(24.696)	(1.449)			4.613			(21.532)
	1.346.600	74.127	-	128.479	(72.808)	-	9.908	1.486.306

15.3 Vencimento das parcelas

Vencimento	
Circulante	
2019	82.314
	<u>82.314</u>
Não Circulante	
2020	77.169
2021	77.286
2022	77.402
2023	77.519
2024 até 2028	389.352
2029 até 2033	392.301
2034 até 2038	395.277
	<u>1.486.306</u>
Total	<u>1.568.620</u>

16 Uso do bem público - UBP

Trata-se de um direito de outorga decorrente de processos licitatórios onde o concessionário entrega, ou promete entregar, recursos econômicos em troca do direito de explorar o objeto de concessão ao longo do prazo previsto no contrato (Nota 1.1.1).

O reconhecimento inicial da obrigação até o término do contrato de concessão foi capitalizado em contrapartida do Intangível (Nota 12) e realizado no momento da obtenção da Licença de Instalação - LI, ou seja em 14 de agosto de 2014, uma vez que LI representa o marco necessário para atendimento das condições de viabilidade do negócio.

A provisão do pagamento do UBP foi reconhecida de acordo com o CPC 25 e está ajustada ao valor presente pela taxa de 7% a.a., que representa a taxa de captação de recursos para a construção do empreendimento na data do reconhecimento.

Segue abaixo movimentação no exercício:

	Saldo em 31/12/2017	Ajuste a Valor Presente	Encargos e atualizações monetárias	Pagamentos	Transferência	Saldo em 31/12/2018
Circulante						
Uso do bem público	3.336	9	194	(3.611)	3.695	3.623
	<u>3.336</u>	<u>9</u>	<u>194</u>	<u>(3.611)</u>	<u>3.695</u>	<u>3.623</u>
Não circulante						
Uso do bem público	40.954	(5.367)	12.713	-	(3.695)	44.605
	<u>40.954</u>	<u>(5.367)</u>	<u>12.713</u>	<u>-</u>	<u>(3.695)</u>	<u>44.605</u>

17 Provisões

	Nota	Circulante		Não circulante	
		31/12/2018	31/12/2017	31/12/2018	31/12/2017
Provisões cíveis, fiscais e trabalhistas	17.2			1	
Licenças ambientais	17.1	22.257	16.829	30.607	23.364
Total		<u>22.257</u>	<u>16.829</u>	<u>30.608</u>	<u>23.364</u>

As provisões são reconhecidas no balanço em decorrência de um evento passado, quando é provável que um recurso econômico seja requerido para saldar a obrigação e que possa ser estimada de maneira confiável. As provisões são registradas com base nas melhores estimativas do risco envolvido.

17.1 Licenças ambientais

O montante Circulante e Não circulante de R\$52.864 (R\$40.193 em 31 de dezembro de 2017) refere-se a provisões para custos necessários para atribuição das licenças prévia, de instalação e de operação da UHE São Manoel, relativos às exigências efetuadas pelos órgãos competentes. Em 9 de setembro de 2017 foi emitida pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA a Licença de Operação - LO nº 1.404/2017, que autoriza a Companhia a operar a UHE São Manoel. A LO é válida pelo período de 4 anos, a contar da data de emissão, sendo a Companhia responsável por requerer sua renovação no prazo de 120 dias antes de sua expiração.

As licenças prévias e de instalação, obtidas na fase do planejamento e instalação do empreendimento, consecutivamente, foram reconhecidas como custo da usina, mais especificamente como custo das barragens, e serão depreciadas pela vida útil dessas barragens. Já a licença de operação, obtida para a entrada em operação comercial da usina, foi reconhecida como ativo intangível e será amortizada pelo prazo que representa a vigência da licença.

O saldo desta provisão é reconhecido pela melhor estimativa e atualizado monetariamente com base no IGP-M. A Companhia realizou o ajuste a valor presente sobre o saldo utilizando a taxa de 7% a.a., que representava a taxa de captação de recursos para o início da construção do empreendimento na data do reconhecimento, compatível com a natureza, o prazo e os riscos de transações similares em condições de mercado.

Os custos provisionados estão associados ao Projeto Básico Ambiental - PBA ou são adicionais a este, onde os principais itens são o reflorestamento de áreas, aquisição e regularização de áreas rurais e urbanas, recomposição e melhoria da infraestrutura viária, elétrica e sanitária e a implantação de unidades de conservação. Do saldo provisionado de R\$52.864, R\$52.154 está representado pelos valores do meio físico e socioambiental destacando os montantes decorrentes do PBA originário na Licença de Instalação - LI (R\$36.792) que constam, entre outros, obras sociais e de infraestrutura (R\$14.937) e o programa de gerenciamento ambiental (R\$7.495).

A Companhia segue a abrangente legislação ambiental brasileira nas esferas federal, estadual e municipal. Além do cumprimento desta legislação, que é fiscalizada por órgãos e agências governamentais, a Companhia investe em ações socioambientais focadas no desenvolvimento sustentável.

Os custos associados a manutenção destas licenças permitem prevenir a ocorrência de impactos socioambientais contribuindo para a gestão dos riscos operacionais e regulamentares da Companhia.

Segue abaixo a movimentação do saldo da provisão no exercício:

	Saldo em 31/12/2017	Adições (Nota 17.1.1)	Pagamentos	Atualização monetária	Transferên- cia	AVP	Saldo em 31/12/2018
Licenças ambientais							
Circulante	16.829	23.269	(39.292)	1.482	20.339	(370)	22.257
Não circulante	23.364	23.966		3.136	(20.339)	480	30.607
Total	40.193	47.235	(39.292)	4.618	-	110	52.864

17.1.1 Adições

Durante o exercício de 2018, a Companhia aprofundou os estudos sobre as condicionantes existentes na LO e, com base em suas melhores estimativas, efetuou o complemento da provisão dos gastos no montante de R\$47.235, sendo R\$45.001 em contrapartida ao Intangível (Nota 12.2.2) e R\$2.234 em contrapartida ao Imobilizado.

17.2 Provisões cíveis, fiscais e trabalhistas

A Companhia é parte em ações judiciais e processos administrativos perante diversos tribunais e órgãos governamentais, decorrentes do curso normal das operações, envolvendo questões tributárias, trabalhistas, aspectos cíveis e outros assuntos.

As obrigações são mensuradas pela melhor estimativa da Administração para o desembolso que seria exigido para liquidá-las na data nas demonstrações financeiras. São atualizadas monetariamente mensalmente por diversos índices, de acordo com a natureza da provisão, e são revistas periodicamente com o auxílio dos assessores jurídicos da Companhia.

17.2.1 Risco de perda provável

A Administração, com base em informações de seus assessores jurídicos e na análise das demandas judiciais pendentes, constituiu provisão em montante considerado suficiente para cobrir a perda estimada como provável para a ação trabalhista no montante de R\$1.

17.2.2 Risco de perda possível

Existem processos de naturezas trabalhistas, cíveis e fiscais em andamento, cuja perda foi estimada como possível, periodicamente reavaliados, não requerendo a constituição de provisão, demonstrados a seguir:

	Ativo Depósito judicial		
	31/12/2018	31/12/2017	31/12/2018
Trabalhistas	95	77	
Cíveis	3.149	1.952	328
Fiscais	2.683	1.232	2.235
Total	5.927	3.261	2.563

Adicionalmente aos processos mencionados acima, a Companhia é parte em três ações civis públicas propostas pelo Ministério Público Federal - MPF, sob a alegação de supostas irregularidades no licenciamento ambiental para a construção da UHE São Manoel, tais como: (i) ausência de estudos dos impactos sobre unidades de conservação; (ii) não cumprimento das condicionantes relativas ao componente indígena; e (iii) descumprimento de condicionantes da licença prévia.

Em todas as ações o MPF requer em sede de liminar a suspensão do licenciamento. Em virtude da complexidade dos pedidos, não é possível estimar o valor econômico envolvido, pois os reflexos de eventual suspensão do licenciamento vão variar de acordo com o valor do investimento já realizado pela Companhia para a construção do empreendimento. Apesar dos argumentos sólidos da defesa, a Companhia e seus assessores jurídicos classificam a ação com risco possível em virtude da tendência protetiva da matéria ambiental. Em março de 2018 a ação que discutia o descumprimento de condicionantes da licença prévia foi julgada improcedente e arquivada definitivamente. Em julho de 2018 a ação que discutia a ausência de estudos dos impactos sobre unidades de conservação teve sua sentença proferida extinguindo-se o processo. A ação relativa ao componente indígena aguarda julgamento do recurso interposto pelo MPF.

18 Patrimônio líquido

18.1 Capital social

O Capital social parcialmente integralizado em 31 de dezembro de 2018 é de R\$2.351.974 (R\$2.273.974 em 31 de dezembro de 2017) e está representado por 2.351.975.002 (2.273.975.002 em 31 de dezembro de 2017) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. O capital social subscrito em 31 de dezembro de 2018 é de R\$2.351.975 (R\$2.273.975 em 31 de dezembro de 2017), sendo o valor a integralizar, em ambos os exercícios, de R\$1.

Durante o exercício foi realizado o seguinte aumento de Capital social:

Data da integralização	Ato societário	EDP - Energias do Brasil S.A.		China Three Gorges Brasil Energias Ltda.		Furnas Centrais Elétricas S.A.		Total	
		Quantidade de ações	R\$	Quantidade de ações	R\$	Quantidade de ações	R\$	Quantidade de ações	R\$
22 de janeiro de 2018	RCA - 11/12/2017	10.000.200	10.000	9.999.900	10.000	9.999.900	10.000	30.000.000	30.000
5 de outubro de 2018	RCA - 24/09/2018	5.000.100	5.000	4.999.950	5.000	4.999.950	5.000	15.000.000	15.000
5 de dezembro de 2018	RCA - 29/10/2018	11.000.220	11.000	10.999.890	11.000	10.999.890	11.000	33.000.000	33.000
Total		26.000.520	26.000	25.999.740	26.000	25.999.740	26.000	78.000.000	78.000

Foram emitidas ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, pelo preço de R\$1,00 por ação, integralizadas na proporção que cada acionista detém no capital social da Companhia.

O aumento de Capital social foi efetivado na respectiva data de repasse e a posição do mesmo, após a integralização, é a seguinte:

Acionista	Percentual de participação	Ações ordinárias
EDP - Energias do Brasil S.A.	33,334%	784.007.348
China Three Gorges Brasil Energias Ltda.	33,333%	783.983.827
Furnas Centrais Elétricas S.A.	33,333%	783.983.827
Total	100,000%	2.351.975.002

A Companhia está autorizada a aumentar seu capital social até o limite de R\$2.410.342. Dentro deste limite, a Companhia poderá aumentar seu capital social mediante a deliberação do Conselho de Administração, que determinará as condições de emissão, incluindo o preço, prazo, forma da subscrição e integralização.

As ações ordinárias são classificadas como Capital social e deduzidas de quaisquer custos atribuíveis à emissão de ações, quando aplicável.

19 Receita

As receitas são mensuradas pelo valor justo da contraprestação recebida ou a receber. A receita é reconhecida em bases mensais e quando existe evidência convincente de que houve: (i) a identificação dos direitos e obrigações do contrato com o cliente; (ii) a identificação da obrigação de desempenho presente no contrato; (iii) a determinação do preço para cada tipo de transação; (iv) a alocação do preço da transação às obrigações de desempenho estipuladas no contrato; e (v) o cumprimento das obrigações de desempenho do contrato. Uma receita não é reconhecida se há uma incerteza significativa na sua realização.

Os serviços prestados pela Companhia, em sua grande maioria, possuem as seguintes características: (i) são rotineiros e recorrentes; (ii) possuem o mesmo padrão de transferência; e (iii) são prestados ao longo de um determinado período. Desta forma, com relação à satisfação da obrigação de desempenho da Companhia, as mesmas são atendidas, substancialmente, ao longo do tempo.

A Companhia reconhece sua receita de forma líquida de eventuais descontos, abatimentos, restituições, créditos, concessões de preços, incentivos, bônus de desempenho, penalidades ou outros itens similares.

Os principais critérios de reconhecimento e mensuração, estão apresentados a seguir:

• **Suprimento de energia elétrica:** A receita é reconhecida com base na energia assegurada e com tarifas especificadas nos termos dos contratos de fornecimento. A Companhia poderá vender a energia produzida em dois ambientes: (i) no Ambiente de Contratação Livre - ACL, onde a comercialização de energia elétrica ocorre por meio de livre negociação de preços e condições entre as partes, por meio de contratos bilaterais; e (ii) no Ambiente de Contratação Regulada - ACR, onde há a comercialização da energia elétrica para os agentes distribuidores, sendo o preço da energia estabelecido pelo Órgão Regulador por meio de leilões de energia.

• **Energia de curto prazo:** A receita é reconhecida pelo valor justo da contraprestação a receber no momento em que o excedente de energia produzido, após a alocação de energia no MRE, é comercializado no âmbito da CCEE. A contraprestação corresponde a multiplicação da quantidade de energia vendida pelo PLD.

Nota	MWh (*)		R\$	
	2018	2017	2018	2017
Suprimento de energia elétrica			3.066.689	360.649
Energia de curto prazo			159.809	126.020
(-) Receitas capitalizadas	19.1		(136.206)	(114.091)
Receita operacional bruta			3.090.292	11.929
(-) Deduções à receita operacional				
PIS/COFINS			(35.639)	(2.888)
(-) Tributos capitalizados			1.904	2.624
P&D			(3.132)	(25)
Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos - CFURH			(10.946)	(85)
Outros encargos			(1.594)	(5)
			(49.407)	(379)
Receitas			3.090.292	11.929
			315.292	2.478

(*) Não auditado pelos auditores independentes.

19.1 Receitas capitalizadas

São relativas à energia fornecida na rede básica durante o período de testes das unidades geradoras e que foram capitalizadas ao Imobilizado (Nota 11). De acordo com o CPC 27 - Ativo Imobilizado, os custos com testes para verificar se um ativo está funcionando corretamente, após dedução das receitas líquidas provenientes da venda de qualquer item produzido enquanto se coloca o ativo em plena operação, são custos diretamente atribuíveis ao ativo imobilizado.

20 Gastos operacionais

Os gastos operacionais são reconhecidos e mensurados: (i) em conformidade com o regime de competência, apresentados líquidos dos respectivos créditos de PIS e COFINS, quando aplicável; (ii) com base na associação direta da receita; e (iii) quando não resultarem em benefícios econômicos futuros.

Conforme requerido no artigo 187 da Lei nº 6.404/76, a Companhia classifica seus gastos operacionais na Demonstração do Resultado por função, ou seja, os gastos são segregados entre custos e despesas conforme sua origem e função desempenhada na Companhia.

Na segregação entre custos e despesas, são considerados os seguintes critérios: (i) Custo da operação e do serviço com energia elétrica: contempla os gastos diretamente vinculados à geração de energia elétrica, tais como, compra de energia elétrica para revenda, encargos de transmissão, depreciação dos ativos da usina e os gastos relacionados a operação e manutenção da usina; e (ii) Despesas operacionais: são os gastos relacionados à administração da Companhia representando diversas atividades gerais atribuíveis as fases do negócio tais como pessoal administrativo, remuneração da administração e outros serviços.

Segue abaixo o detalhamento dos gastos operacionais, de acordo com a sua natureza, conforme requerido pelo CPC 26 (R1):

Nota	2018				
	Custo do serviço		Despesas operacionais		
	Com energia elétrica	De operação	Gerais e administrati-vas	Outras	Total
Energia elétrica comprada para revenda	70.380				70.380
Encargos de uso da rede elétrica	61.273				61.273
Pessoal, Administradores e Entidade de previdência privada		7.449	2.735		10.184
Material		665	189		854
Serviços de terceiros		6.809	3.146		9.955
Depreciação		105.559	53		105.612
Amortização		20.249			20.249
Provisões cíveis, fiscais e trabalhistas				1	1
Aluguéis e arrendamentos		32	155		187
Ganhos e perdas na desativação e alienação de bens				(4)	(4)
Outras	88	10.682	164		10.934
Total	131.741	151.445	6.442	(3)	289.625

	Nota	2017				
		Custo do serviço		Despesas operacionais		Total
		Com energia elétrica	De operação	Gerais e administrativas	Outras	
Encargos de uso da rede elétrica		492			492	
Pessoal, Administradores e Entidade de previdência privada	20.1		5.483	236	5.719	
Material			221	37	258	
Serviços de terceiros			3.534	202	3.736	
Depreciação			6.928	4	6.932	
Amortização			122		122	
Aluguéis e arrendamentos			297	18	315	
Ganhos e perdas na desativação e alienação de bens					21	
Outras			584	34	618	
Total		492	17.169	531	18.213	

20.1 Pessoal e Administradores

	2018	2017
Pessoal		
Remuneração	3.639	2.250
Encargos	1.912	597
Despesas rescisórias	2.377	258
Participação nos Lucros e Resultados - PLR	612	497
Outros benefícios - Corrente	754	534
Outros	12	
	9.306	4.136
Administradores		
Honorários e encargos	824	1.581
Benefícios dos administradores	54	2
	878	1.583
	10.184	5.719

21 Resultado financeiro

	Nota	2018	2017
Receitas financeiras			
Juros e variações monetárias			
Renda de aplicações financeiras e cauções		6.683	6.010
Energia vendida		2.810	
Depósitos judiciais	8	135	
Juros e multa sobre tributos	6	277	561
(-) Juros capitalizados	11.2	(512)	(5.353)
(-) Tributos sobre Receitas financeiras		(997)	(643)
Outras receitas financeiras		203	110
		8.599	685
Despesas financeiras			
Encargos de dívida			
Empréstimos e financiamentos	15.2	(141.045)	(114.345)
Debêntures	14.2	(37.840)	(44.269)
(-) Juros capitalizados	11.2	12.522	158.162
Juros e variações monetárias			
Juros e multa sobre tributos			(10.961)
Atualização monetária uso do bem público		(4.387)	
Outros juros e variações monetárias		(4.618)	
Ajustes a valor presente		(4.480)	
(-) Juros capitalizados			10.961
Outras despesas financeiras		(547)	(193)
		(180.395)	(645)
		(171.796)	40

22 Imposto de renda e contribuição social

O imposto de renda registrado no resultado é calculado com base nos resultados tributáveis (lucro ajustado), às alíquotas aplicáveis segundo a legislação vigente (15%, acrescida de 10% sobre o resultado tributável que exceder R\$240 anuais). A contribuição social registrada no resultado é calculada com base nos resultados tributáveis (lucro ajustado), por meio da aplicação da alíquota de 9%. Ambos consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro real, quando aplicável.

As despesas com Imposto de renda e Contribuição social compreendem os impostos correntes e diferidos. O imposto corrente e o imposto diferido são reconhecidos no resultado a menos que estejam relacionados à itens diretamente reconhecidos no patrimônio líquido.

	2018	2017
Prejuízo antes dos tributos sobre o Lucro	(146.129)	(15.695)
Alíquota	34%	34%
IRPJ e CSLL	49.684	5.336
Ajustes para refletir a alíquota efetiva		
IRPJ e CSLL sobre adições e exclusões permanentes	(34)	
Resultado de IRPJ e CSLL	49.650	5.336
Alíquota efetiva	34%	34%

23 Resultado por ação

O resultado básico por ação da Companhia é calculado pela divisão do resultado atribuível aos titulares de ações ordinárias da Companhia pelo número médio ponderado de ações ordinárias em poder dos acionistas.

A Companhia não operou com instrumentos financeiros passivos conversíveis em ações próprias ou transações que gerassem efeito diluível ou antidiluível sobre o resultado por ação do exercício. Dessa forma, o resultado "básico" por ação que foi apurado para o exercício é igual ao resultado "diluído" por ação segundo os requerimentos do CPC 41. O cálculo do resultado "básico e diluído" por ação é demonstrado na tabela a seguir:

	2018	2017
Resultado líquido do exercício atribuível aos acionistas	(96.479)	(10.359)
Média ponderada do número de ações ordinárias (mil)	2.307.975	1.943.975
Resultado básico e diluído por ações (reais/ação)	(0,04180)	(0,00533)

24 Instrumentos financeiros e gestão de riscos

A Companhia mantém operações com instrumentos financeiros. A administração desses instrumentos é efetuada por meio de estratégias operacionais e controles internos visando assegurar crédito, liquidez, segurança e rentabilidade. A contratação de instrumentos financeiros com o objetivo de proteção é efetuada por meio de uma análise periódica da exposição aos riscos financeiros (câmbio, taxa de juros e etc.), a qual é reportada regularmente por meio de relatórios de risco disponibilizados à Administração.

Com base nas análises periódicas consubstanciadas nos relatórios de risco, são definidas estratégias específicas de mitigação de riscos, as quais são aprovadas pela Administração, para operacionalização da referida estratégia. A política de controle consiste em acompanhamento permanente das condições contratadas comparadas às condições vigentes no mercado por meio de sistemas operacionais integrados à plataforma SAP. A Companhia não efetua aplicações de caráter especulativo, em derivativos ou quaisquer outros ativos de risco. Os resultados obtidos com estas operações estão condizentes com as políticas e estratégias definidas pela Administração da Companhia.

A administração dos riscos associados a estas operações é realizada por meio da aplicação de políticas e estratégias definidas pela Administração e incluem o monitoramento dos níveis de exposição de cada risco de mercado, previsão de fluxos de caixa futuros e estabelecimento de limites de exposição. Essa política determina também que a atualização das informações em sistemas operacionais, assim como a confirmação e operacionalização das transações junto às contrapartes, sejam efetuadas com a devida segregação de funções.

24.1 Instrumentos financeiros

Instrumentos financeiros são definidos como qualquer contrato que dê origem a um ativo financeiro para a entidade e a um passivo financeiro ou instrumento patrimonial para outra entidade.

Estes instrumentos financeiros são reconhecidos imediatamente na data de negociação, ou seja, na concretização do surgimento da obrigação ou do direito e são inicialmente registrados pelo valor justo acrescido ou deduzido de quaisquer custos de transação diretamente atribuíveis.

Instrumentos financeiros são baixados desde que os direitos contratuais aos fluxos de caixa expirem, ou seja, a certeza do término do direito ou da obrigação de recebimento, da entrega de caixa, ou título patrimonial. Para essa situação a Administração, com base em informações consistentes, efetua registro contábil para liquidação.

A baixa pode acontecer em função de cancelamento, pagamento, recebimento, transferência ou quando os títulos expirarem.

24.1.1 Classificação dos instrumentos financeiros

Segue abaixo a classificação e mensuração dos ativos e passivos financeiros da Companhia:

Nota	Níveis	Valor justo		Valor contábil		
		31/12/2018	31/12/2017	31/12/2018	31/12/2017	
Ativos Financeiros						
Valor justo por meio do resultado						
No reconhecimento inicial ou subsequentemente						
Caixa e Equivalentes de caixa - Aplicações financeiras	4	Nível 2	40.937	112.605	40.937	112.606
			40.937	112.605	40.937	112.606
Custo amortizado						
Caixa e Equivalentes de caixa - Bancos conta movimento	4	Nível 2	4.206	1.705	4.206	1.705
Concessionárias	5	Nível 2	57.376	31.225	57.376	31.225
Cauções e depósitos vinculados	8	Nível 2	131.524		131.524	
			193.106	32.930	193.106	32.930
			234.043	145.535	234.043	145.536
Passivos Financeiros						
Custo amortizado						
Fornecedores	13	Nível 2	33.348	16.911	33.348	16.911
Debêntures	14	Nível 2	391.489	344.792	327.581	336.492
Uso do bem público	16	Nível 2	43.898	38.886	48.228	44.290
Empréstimos e financiamentos	15					
Moeda nacional		Nível 2	1.568.620	1.351.795	1.568.620	1.351.795
Outras contas a pagar - Partes relacionadas	9	Nível 2	182	1	182	1
			2.037.537	1.752.385	1.977.959	1.749.489

24.1.1.1 Ativos financeiros

Na análise para a classificação dos ativos financeiros a Companhia avalia os seguintes aspectos: (i) o modelo de negócios para a gestão dos ativos financeiros; e (ii) as características do fluxo de caixa contratual do ativo financeiro.

Posteriormente ao reconhecimento inicial pelo seu valor justo, os ativos financeiros são classificados e mensurados conforme descrito abaixo:

• Custo amortizado

Se a Companhia, conforme seu modelo de negócio, possui a intenção de manter o ativo financeiro para receber fluxos de caixa contratuais e se os mesmos constituem recebimentos de principal e juros sobre o valor original.

• Valor justo por meio de outros resultados abrangentes (VJORA)

Se a Companhia, conforme seu modelo de negócio, possui a intenção de receber os fluxos de caixa contratuais, tanto pela manutenção quanto pela venda do ativo financeiro, e se os mesmos constituem recebimentos de principal e juros sobre o valor original.

• Valor justo por meio do resultado (VJR)

Se a Companhia possui um ativo financeiro que não se enquadra na classificação de custo amortizado ou VJORA ou quando a Companhia desejar eliminar ou reduzir significativamente uma inconsistência de mensuração ou de reconhecimento que, de outro modo, pode resultar da mensuração de ativos ou passivos ou do reconhecimento de ganhos e perdas nesses ativos e passivos em bases diferentes.

24.1.1.2 Passivos financeiros

Posteriormente ao reconhecimento inicial pelo seu valor justo, como regra geral, os passivos financeiros são classificados e mensurados como custo amortizado.

Os passivos financeiros apenas serão classificados como VJR se forem: (i) derivativos; (ii) passivos financeiros decorrentes de ativos financeiros transferidos que não se qualificaram para desreconhecimento; (iii) contratos de garantia financeira; (iv) compromissos de conceder empréstimo em taxa de juros abaixo do praticado no mercado; e (v) contraprestação contingente reconhecida por adquirente em combinação de negócios.

A Companhia também poderá classificar um passivo financeiro como VJR quando: (i) a Companhia desejar eliminar ou reduzir significativamente uma inconsistência de mensuração ou de reconhecimento que, de outro modo, pode resultar da mensuração de ativos ou passivos ou do reconhecimento de ganhos e perdas nesses ativos e passivos em bases diferentes; ou (ii) o desempenho de um passivo financeiro é avaliado com base no seu valor justo de acordo com uma estratégia documentada de gerenciamento de risco ou de investimento fornecidas internamente pela Administração da Companhia.

24.1.2 Valor justo

Valor justo é o preço que seria recebido pela venda de um ativo ou que seria pago pela transferência de um passivo em uma transação não forçada entre participantes do mercado na data de mensuração.

Para apuração do valor justo, a Companhia projeta os fluxos dos instrumentos financeiros até o término das operações seguindo as regras contratuais, inclusive para taxas pós-fixadas, e utiliza como taxa de desconto o Depósito Interbancário - DI futuro divulgado pela B3, exceto quando outra taxa for indicada na descrição das premissas para o cálculo do valor justo, e considerando também o risco de crédito próprio da Companhia e da Contraparte, de acordo com o CPC 46. Este procedimento pode resultar em um valor contábil diferente do seu valor justo principalmente em virtude dos instrumentos apresentarem prazos de liquidação longos e custos diferenciados em relação às taxas de juros praticadas atualmente para contratos similares.

No caso dos Empréstimos e financiamentos (Nota 15), de acordo com o CPC 12, não é aplicável a técnica de ajuste a valor presente ao contrato com o BNDES, uma vez que este contrato possui características próprias.

As operações com instrumentos financeiros da Companhia que apresentam saldo contábil equivalente ao valor justo são decorrentes do fato destes instrumentos financeiros possuírem características substancialmente similares aos que seriam obtidos se fossem negociados no mercado.

Considerando que a taxa de mercado (ou custo de oportunidade do capital) é definida por agentes externos, levando em conta o prêmio de risco compatível com as atividades do setor e que, na impossibilidade de buscar outras alternativas ou diferentes hipóteses de mercado e/ou metodologias para suas estimativas, face aos negócios da empresa e às peculiaridades setoriais, o valor de mercado do uso do bem público e das debêntures diferem do seu valor contábil.

As informações adicionais sobre as premissas utilizadas na apuração dos valores justos dos instrumentos financeiros, que diferem do valor contábil, são divulgadas a seguir levando em consideração os prazos e relevância de cada instrumento financeiro:

(i) Uso do bem público: consiste em um instrumento financeiro demonstrado ao custo amortizado atualizado pelo IPCA incorrido até a data do balanço. O valor justo leva em consideração os fluxos futuros de pagamento, fundamentado nas condições contratuais, descontados a valor presente por meio da taxa que representa a taxa atual de financiamento do empreendimento, incluindo o risco de crédito; e

(ii) Debêntures: são mensurados por meio de modelo de precificação aplicado individualmente para cada transação levando em consideração os fluxos futuros de pagamento, com base nas condições contratuais, descontados a valor presente por taxas obtidas por meio das curvas de juros de mercado. Desta forma, o valor de mercado de um título corresponde ao seu valor de vencimento (valor de resgate) trazido a valor presente pelo fator de desconto, incluindo o risco de crédito.

24.1.2.1 Mensuração a valor justo

A hierarquização dos instrumentos financeiros por meio do valor justo regula a necessidade de informações mais consistentes e atualizadas com o contexto externo à Companhia. São exigidos como forma de mensuração para o valor justo dos instrumentos da Companhia:

(a) Nível 1 - preços negociados em mercados ativos para ativos ou passivos idênticos;

(b) Nível 2 - preços diferentes dos negociados em mercados ativos incluídos no Nível 1 que são observáveis para o ativo ou passivo, direta ou indiretamente; e

(c) Nível 3 - para o ativo ou passivo que são baseados em variáveis não observáveis no mercado. São geralmente obtidas internamente ou em outras fontes não consideradas de mercado.

A metodologia aplicada na segregação por níveis para o valor justo dos instrumentos financeiros da Companhia, classificados como valor justo por meio do resultado, foi baseada em uma análise individual buscando no mercado operações similares às contratadas e observadas. Os critérios para comparabilidade foram estruturados levando em consideração prazos, valores, carência, indexadores e mercados atuantes. Quanto mais simples e fácil o acesso à informação comparativa mais ativo é o mercado, quanto mais restrita a informação, mais restrito é o mercado para mensuração do instrumento. Não houve alteração nas classificações dos níveis de Instrumentos financeiros no exercício.

24.2 Gestão de riscos

A Companhia adota a política de gestão de riscos da EDP - Energias do Brasil que abrange todas as suas unidades de negócios. As operações que envolvem riscos são deliberadas pela Administração da Companhia. Cabe ao Comitê de Risco garantir a governança do processo e atuar como elo entre a alta direção e a operação rotineira. Sua função é gerenciar e supervisionar todos os fatores de risco que possam provocar impactos nas atividades e nos resultados da Companhia, além de propor metodologias e melhorias ao sistema de gestão.

24.2.1 Risco de mercado

O risco de mercado é apresentado como a possibilidade de perdas monetárias em função das oscilações de variáveis que tenham impacto em preços e taxas negociadas no mercado. Essas flutuações geram impacto a praticamente todos os setores e, portanto, representam fatores de riscos financeiros.

As Debêntures e os Empréstimos e financiamentos captados pela Companhia, apresentados nas notas 14 e 15, possuem regras contratuais para os passivos financeiros fundamentalmente atrelados ao risco de mercado associados ao CDI, TJLP e IPCA.

Deve-se considerar que a Companhia está exposta a oscilação da taxa SELIC e da inflação, podendo ter um custo maior na realização dessas operações. A Companhia não possui exposições à variação cambial e juros atreladas a dívidas em moeda estrangeira.

24.2.1.1 Análise de sensibilidade

A análise de sensibilidade tem como objetivo mensurar o impacto às mudanças nas variáveis de mercado sobre cada instrumento financeiro da Companhia. Não obstante, a liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados devido à subjetividade contida no processo utilizado na preparação dessas análises. As informações demonstradas no quadro, mensuram contextualmente o impacto nos resultados da Companhia em função da variação de cada risco destacado.

No quadro a seguir foram considerados cenários dos indexadores utilizados pela Companhia, com as exposições aplicáveis de flutuação de taxas de juros e outros indexadores até as datas de vencimento dessas transações, com o cenário I (provável) o adotado pela Companhia, baseado fundamentalmente em premissas macroeconômicas obtidas do relatório Focus do Banco Central, os cenários II e III com 25% e 50% de aumento do risco, respectivamente, e os cenários IV e V com 25% e 50% de redução, respectivamente.

Operação	Risco	Aging cenário provável			Cenário (I)	Cenário (II)	Cenário (III)	Cenário (IV)	Cenário (V)
		Até 1 ano	2 a 5 anos	Acima de 5 anos	Provável	Aumento do risco em 25%	Aumento do risco em 50%	Redução do risco em 25%	Redução do risco em 50%
Aplicação financeira - CDB	CDI	2.697			2.697	674	1.349	(674)	(1.349)
Cauções e depósitos vinculados	CDI	5.345	14.372		19.717	4.929	9.859	(4.929)	(9.859)
Instrumentos financeiros ativos	CDI	8.042	14.372	-	22.414	5.603	11.208	(5.603)	(11.208)
		8.042	14.372	-	22.414	5.603	11.208	(5.603)	(11.208)
Empréstimos e financiamentos - BNDES	TJLP	(131.703)	(467.507)	(773.460)	(1.372.670)	(156.977)	(406.182)	156.977	406.182
Instrumentos financeiros passivos	TJLP	(131.703)	(467.507)	(773.460)	(1.372.670)	(156.977)	(406.182)	156.977	406.182
		(131.703)	(467.507)	(773.460)	(1.372.670)	(156.977)	(406.182)	156.977	406.182
Debêntures	IPCA	(37.609)	(114.126)	(85.120)	(236.855)	(12.004)	(24.007)	12.004	24.007
Instrumentos financeiros passivos	IPCA	(37.609)	(114.126)	(85.120)	(236.855)	(12.004)	(24.007)	12.004	24.007
		(37.609)	(114.126)	(85.120)	(236.855)	(12.004)	(24.007)	12.004	24.007

As curvas futuras dos indicadores financeiros CDI, TJLP e IPCA estão em acordo com o projetado pelo mercado e alinhadas com a expectativa da Administração da Companhia.

Os indicadores tiveram seus intervalos conforme apresentado a seguir: CDI entre 6,4% e 8,6% a.a.; TJLP entre 6,5% e 7,0% a.a. e IPCA entre 3,3% e 4,5% a.a.

24.2.2 Risco de liquidez

O risco de liquidez evidencia a capacidade da Companhia em liquidar as obrigações assumidas. Para determinar a capacidade financeira da Companhia em cumprir adequadamente os compromissos assumidos, os fluxos de vencimentos dos recursos captados e de outras obrigações fazem parte das divulgações. Informações com maior detalhamento sobre os valores contratados e os liberados são apresentados nas notas 14 e 15.

A Administração da Companhia somente utiliza linhas de créditos que possibilitem sua alavancagem operacional. Essa premissa é afirmada quando observamos as características das captações efetivadas.

Os ativos financeiros mais expressivos da Companhia são demonstrados nas rubricas Caixa e equivalentes de caixa (Nota 4) e Concessionárias (Nota 5). A Companhia apresenta em Caixa um montante cuja disponibilidade é imediata e Equivalentes de caixa que são aplicações financeiras que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa. Para Concessionárias, os saldos compreendem um fluxo estimado para os recebimentos.

Os riscos de liquidez atribuídos às rubricas de Debêntures e Empréstimos e financiamentos referem-se a juros futuros que, consequentemente, não estão contabilizados e encontram-se demonstrados na nota 26.1.

A Companhia também gerencia o risco de liquidez por meio do monitoramento contínuo dos fluxos de caixa previstos e reais, bem como pela análise de vencimento dos seus passivos financeiros. A tabela abaixo detalha os vencimentos contratuais para os passivos financeiros registrados em 31 de dezembro de 2018, incluindo principal e juros, considerando a data mais próxima em que a Companhia espera liquidar as respectivas obrigações.

	31/12/2018					31/12/2017	
	Até 1 mês	De 1 a 3 meses	De 3 meses a 1 ano	De 1 a 5 anos	Mais de 5 anos	Total	Total
Passivos financeiros							
Fornecedores	12.016	16.439	4.893			33.348	16.911
Debêntures	1.948	3.896	17.535	88.923	215.279	327.581	336.492
Empréstimos, financiamentos e encargos de dívidas	6.860	13.720	61.734	309.376	1.176.930	1.568.620	1.351.795
Uso do bem público	311	618	2.694	12.272	32.333	48.228	44.290
Outras contas a pagar - Partes relacionadas			19	163		182	1
	<u>21.135</u>	<u>34.673</u>	<u>86.875</u>	<u>410.734</u>	<u>1.424.542</u>	<u>1.977.959</u>	<u>1.749.489</u>

24.2.2.1 Vencimento antecipado de dívidas

A Companhia possui contratos de financiamento com cláusulas restritivas (*Covenants*), normalmente aplicável a esse tipo de operação, relacionada ao atendimento de índices financeiros.

Covenants são indicadores econômico-financeiros de controle da saúde financeira da Companhia exigidos nos contratos de ingresso de recursos. O não cumprimento dos *covenants* impostos nos contratos de dívida pode acarretar em um desembolso imediato ou vencimento antecipado de uma obrigação com fluxo e periodicidade definidos. A relação dos principais *covenants* por contrato aparecem descritos individualmente nas notas 14 e 15. Até 31 de dezembro de 2018, todos os *covenants* contratuais foram atendidos em sua plenitude.

Além do controle de *covenants* atrelado ao risco de liquidez, existem garantias contratadas (Nota 26.2) para as rubricas de Empréstimos e financiamentos e Debêntures. Essas garantias contratuais são o máximo que a Companhia pode ser exigida a liquidar, conforme os termos dos contratos de garantia financeira, caso o valor total garantido seja executado pela contraparte decorrente de falta de pagamento.

24.2.2.2 Capital Circulante Líquido - CCL

Em 31 de dezembro de 2018, o capital circulante líquido da Companhia, que corresponde à diferença entre o ativo circulante e o passivo circulante, foi negativo em R\$41.700 (R\$202.736 negativo em 31 de dezembro de 2017). O capital circulante negativo em 2018 deve-se, principalmente, ao valor de principal e encargos do empréstimo do BNDES. Em agosto de 2018 a Companhia realizou sua 4ª emissão de debêntures que resultou no alongamento do perfil da dívida e, consequentemente, na redução do CCL negativo. Adicionalmente, com a entrada em operação comercial da usina durante o exercício de 2018, a Companhia passa a gerar caixa proveniente da venda de energia, contribuindo para a equalização do CCL. A Administração da Companhia entende que possui liquidez satisfatória, mesmo com o capital circulante líquido negativo, representando condições adequadas para cumprir as obrigações operacionais de curto prazo, tendo em vista as receitas futuras do negócio e eventuais aportes de capital dos sócios, se necessário.

24.2.3 Risco hidrológico

A energia vendida pela Companhia depende das condições hidrológicas. Adicionalmente, a receita da venda é vinculada à energia assegurada, cujo volume é determinado pelo órgão regulador e que consta do contrato de concessão. As condições conjunturais do sistema nos últimos anos, com baixas vazões e baixo armazenamento das hidrelétricas, tem provocado uma diminuição significativa da produção de energia com fonte hidráulica e aumentando os custos na aquisição de energia. A mitigação desse risco se dá pelo Mecanismo de Realocação de Energia – MRE, que é um mecanismo financeiro de compartilhamento dos riscos hidrológicos entre as usinas participantes do Sistema Interligado Nacional - SIN operado pelo Operador Nacional do Sistema – ONS. Todavia, em momentos extremos de baixo armazenamento, o MRE expõe a Companhia à um rateio com base no PLD, gerando um dispêndio com GSF (*Generation Scaling Factor*) para os geradores hidrelétricos.

Para reduzir a exposição a este risco, a Companhia aderiu à proposta de repactuação do risco hidrológico, para o montante de energia contratado no ACR, pela transferência de 92% deste risco hidrológico para a Conta Centralizadora de Bandeiras Tarifárias - CCRBT mediante pagamento de prêmio mensal médio de R\$1.000.

24.2.4 Risco de crédito

O risco de crédito compreende a possibilidade da Companhia não realizar seus direitos. Essa descrição está principalmente relacionada às rubricas abaixo:

• Concessionárias

No setor de energia elétrica as operações realizadas estão direcionadas ao regulador que mantém informações ativas sobre as posições de energia produzida e consumida. As comercializações são geradas a partir de leilões, contratos, entre outros, sendo que esses mecanismos agregam confiabilidade e controlam a inadimplência entre participantes setoriais.

O risco decorrente da possibilidade da Companhia em apresentar perdas, advindas da dificuldade de recebimento dos valores faturados a seus clientes é considerado baixo, considerando as garantias contratuais apresentadas no âmbito dos contratos de energia no ACR.

• Caixa e Equivalentes de caixa e Cauções

A administração desses ativos financeiros é efetuada por meio de estratégias operacionais com base em políticas corporativas e controles internos visando assegurar liquidez, segurança e rentabilidade.

Estratégias específicas de mitigação de riscos financeiros são realizadas periodicamente baseadas nas informações extraídas dos relatórios de riscos.

As decisões sobre aplicações financeiras são orientadas por uma Política de Gestão de Riscos Financeiros da Companhia, que estabelece condições e limites de exposição a riscos de mercado avaliados por agências especializadas. A política determina níveis de concentração de aplicações em instituições financeiras de acordo com o *rating* do banco e o montante total das aplicações da Companhia, de forma a manter uma proporção equilibrada e menos sujeita a perdas.

A Companhia opera apenas com instituições financeiras cuja classificação de risco seja no mínimo A na agência Fitch Ratings (ou equivalente para as agências Moody's ou Standard & Poor's). Segue abaixo os montantes de aplicações financeiras segregadas por classificação de riscos:

	Nota	2018	2017
Classificação da instituição financeira			
AAA		40.937	52.299
AA			60.307
	4	40.937	112.606

A Administração entende que as operações de aplicações financeiras contratadas não expõem a Companhia a riscos de crédito significativos que futuramente possam gerar prejuízos materiais.

24.2.5 Risco regulatório

As atividades da Companhia são regulamentadas e fiscalizadas por agências reguladoras (ANEEL, ARCON-PA, AGER-MT etc.) e demais órgãos relacionados ao setor (MME, CCEE etc). A Companhia tem o compromisso de estar em conformidade com todos os regulamentos expedidos, sendo assim, qualquer alteração no ambiente regulatório poderá exercer impacto sobre suas atividades.

A mitigação dos riscos regulatórios é realizada por meio do monitoramento dos cenários que envolvem o negócio. Adicionalmente, a Companhia atua na discussão dos temas de seu interesse disponibilizando estudos, teses e experiências aos públicos formadores de opinião.

24.2.6 Gestão de capital

Os objetivos da Administração ao administrar o capital são os de salvaguardar a capacidade de continuidade da Companhia para oferecer retorno aos acionistas e benefícios às outras partes interessadas, além de manter uma estrutura de capital ideal para reduzir esse custo.

Para manter ou ajustar a estrutura do capital, a Companhia pode devolver capital aos acionistas ou, ainda, emitir novas ações, por exemplo, para reduzir o nível de endividamento.

	31/12/2018	31/12/2017
Total dos empréstimos e debêntures	1.896.201	1.688.287
(-) Caixa e equivalentes de caixa	(45.143)	(114.311)
(-) Cauções	(131.524)	-
Dívida líquida	1.719.534	1.573.976
Total do Patrimônio Líquido	1.926.553	1.945.032
Total do capital	3.646.087	3.519.008
Índice de alavancagem financeira - %	47,16%	44,73%

25 Demonstrações dos Fluxos de Caixa

25.1 Atividades de financiamento

Em conformidade com o CPC 03 (R2) - Demonstração dos Fluxos de Caixa, seguem abaixo as mudanças ocorridas nos ativos e passivos decorrentes das atividades de financiamento, incluindo os ajustes para conciliar o lucro:

	Nota	2018					Saldo em 31/12/2018
		Saldo em 31/12/2017	Efeito caixa	Efeito não caixa		Saldo em 31/12/2017	
				Variação monetária e cambial	Valor justo		
(Aumento) diminuição de ativos de financiamento							
Cauções	8	-	129.783	1.741	-	-	131.524
		-	129.783	1.741	-	-	131.524
Aumento (diminuição) de passivos de financiamento							
Empréstimos, financiamentos e debêntures	15	1.688.287	29.029	14.733	164.152	-	1.896.201
Capital social	18.1	2.273.974	78.000	-	-	-	2.351.974
		3.962.261	107.029	14.733	164.152	-	4.248.175
Movimento relativo às atividades de financiamento (Passivos de financiamento (-) Ativos de financiamento)		3.962.261	(22.754)	12.992	164.152	-	4.116.651
		2017					
		Saldo em 31/12/2016	Efeito caixa	Efeito não caixa		Saldo em 31/12/2017	
				Variação monetária e cambial	Valor justo		Adições
Aumento (diminuição) de passivos financiamento							
Empréstimos, financiamentos e debêntures		1.310.659	219.014	13.141	-	145.473	1.688.287
Capital social		1.573.974	700.000	-	-	-	2.273.974
Movimento relativo às atividades de financiamento		2.884.633	919.014	13.141	-	145.473	3.962.261

25.2 Transações não envolvendo caixa

Em conformidade com o CPC 03 (R2), as transações de investimento e financiamento que não envolveram o uso de caixa ou equivalentes de caixa não devem ser incluídas na demonstração dos fluxos de caixa.

Todas as atividades de investimento e financiamento que não envolveram movimentação de caixa e, portanto, não estão refletidas em nenhuma rubrica da demonstração do fluxo de caixa, estão demonstradas abaixo:

	2018	2017
Capitalização de juros de empréstimos e debêntures ao imobilizado	12.522	157.973
Provisão para custos com licença ambiental no imobilizado e intangível	43.504	57.112
Constituição do Uso do bem público no intangível	2.522	4.026
Total	58.548	219.111

26 Compromissos contratuais e Garantias

26.1 Compromissos contratuais

Em 31 de dezembro de 2018 a Companhia apresenta os compromissos contratuais, não reconhecidos nas demonstrações financeiras, apresentados por maturidade de vencimento.

Os materiais e serviços incluem, essencialmente, responsabilidades relacionadas com contratos de longo prazo relativos ao fornecimento de produtos e serviços vinculados à construção da UHE São Manoel.

Os compromissos contratuais referidos no quadro abaixo refletem essencialmente acordos e compromissos necessários para o decurso normal da atividade operacional da Companhia atualizados com as respectivas taxas projetadas e ajustados ao valor presente pela taxa de 7% a.a. que representa a taxa de captação de recursos de longo prazo para a construção do empreendimento na data do reconhecimento.

	31/12/2018			A partir de 2024	31/12/2017	
	2019	2020 a 2021	2022 a 2023		Total geral	Total geral
Responsabilidades com locações operacionais	551	1.055	53	24	1.683	36.706
Obrigações de compra						
Materiais e serviços	21.263	15.405	369	14	37.051	493.374
Juros Vincendos de Empréstimos, Financiamentos e Debêntures	155.767	262.758	200.911	467.496	1.086.932	1.007.770
	<u>177.581</u>	<u>279.218</u>	<u>201.333</u>	<u>467.534</u>	<u>1.125.666</u>	<u>1.537.850</u>

Os compromissos contratuais referidos no quadro abaixo refletem os mesmos compromissos contratuais demonstrados acima, todavia, estão atualizados com as respectivas taxas na data-base de 31 de dezembro de 2018, ou seja, sem projeção dos índices de correção, e não estão ajustados a valor presente.

	31/12/2018			A partir de 2024	31/12/2017	
	2019	2020 a 2021	2022 a 2023		Total geral	Total geral
Responsabilidades com locações operacionais	551	1.076	55	26	1.708	29.008
Obrigações de compra						
Materiais e serviços	21.263	15.637	383	30	37.313	389.609
Juros Vincendos de Empréstimos, Financiamentos e Debêntures	158.317	290.337	254.156	857.217	1.560.027	1.455.110
	<u>180.131</u>	<u>307.050</u>	<u>254.594</u>	<u>857.273</u>	<u>1.599.048</u>	<u>1.873.727</u>

26.2 Garantias

Tipo de garantia oferecida	Modalidade	Limite máximo garantido	
		31/12/2018	31/12/2017
Empréstimos e financiamentos	(i) Fiança bancária (ii) Penhor de ações (iii) Cessão de direito e (iv) Fiança corporativa	1.592.458	1.377.218
Debêntures	(i) Fiança bancária (ii) Penhor de ações (iii) Cessão de direito e (iv) Fiança corporativa	349.815	337.708
Executante construtor	Seguro garantia		100.175
Outros	Fiança Bancária	240	240
		<u>1.942.513</u>	<u>1.815.341</u>

27 Cobertura de seguros

A Companhia mantém apólices de seguros com coberturas determinadas por orientação de especialistas, considerando a natureza e o grau de risco, por montantes considerados suficientes para cobrir eventuais perdas significativas sobre seus ativos e responsabilidades.

As premissas de riscos adotadas, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo da revisão das demonstrações financeiras e, conseqüentemente, não foram auditadas pelos auditores independentes.

Os principais valores em risco com coberturas de seguros são:

	31/12/2018		31/12/2017	
	Valor em risco	Limite máximo de indenização	Valor em risco	Limite máximo de indenização
Subestações	135.651	135.651	26.036	26.036
Usinas	3.025.318	1.000.000	2.546.739	1.000.000
Responsabilidade civil	55.000	55.000	105.000	105.000
Transportes (veículos)	360	360	1.600	1.600
Seguro de vida	8.281	(*)	17.451	(*)
Risco de engenharia			3.318.756	3.318.756

(*) O valor de indenização será de 24 vezes o salário do colaborador, sendo o limite máximo de R\$556 até o cargo de diretor. Para os cargos de vice-presidente e presidente o limite máximo é de R\$ 1.389.

A Companhia possui cobertura para riscos de Responsabilidade Civil, cujo os limites são apresentados abaixo:

- (i) Responsabilidade civil geral, com cobertura de até R\$20.000;
- (ii) Responsabilidade civil ambiental, com cobertura de até R\$15.000; e
- (iii) Responsabilidade civil de administradores e diretores, com cobertura de até R\$20.000.

Adicionalmente, a Companhia possui cobertura para riscos de Responsabilidade Civil com riscos cibernéticos, em apólice corporativa da controladora em conjunto EDP - Energias do Brasil, cuja a cobertura é de até R\$3.731.

28 Processo de investigação de atos ilícitos junto à Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - Eletrobras e suas investidas

Em 2016, no âmbito das investigações realizadas na Eletrobras e em suas investidas (que inclui Furnas Centrais Elétricas S.A. - Furnas controladora em conjunto da Companhia), a Eletrobras contratou o escritório de advocacia Hogan Lovells para uma investigação independente com o objetivo de apurar a existência de eventuais práticas que afrontem a lei norte-americana anticorrupção, conhecida como Foreign Corrupt Practices Act ou a correspondente Lei Brasileira nº 12.846/13 em empreendimentos no setor elétrico.

Em conexão com as referidas investigações a Eletrobras solicitou à Companhia, em 5 de novembro de 2015, que a mesma disponibilizasse acesso a seus dados e informações para fazer parte das investigações.

Apesar de não existirem indícios de envolvimento em atos ilícitos pela Companhia, com o objetivo de atuar em conformidade com os elevados níveis de governança, integridade e transparência implementados na Companhia nas relações com a Eletrobras e Furnas, a Companhia autorizou esse acesso ao escritório independente Hogan Lovells em 26 de abril de 2016, assegurando os deveres fiduciários e de diligência da administração da Companhia.

No dia 8 de outubro de 2016 foi entregue, pelo escritório independente Hogan Lovells, o relatório da investigação relativo à Companhia com a conclusão de que os contratos de EPC da Companhia não foram afetados pelos atos ilícitos identificados em outros contratos da Eletrobras e suas investidas.

Em março de 2017, a Companhia recebeu notificação da Eletrobras para que fosse iniciada uma segunda fase no processo de investigação, referente ao exercício de 2016. Em maio de 2017 a Companhia autorizou a continuação dos trabalhos e, em 5 de outubro de 2017, foi entregue a minuta do relatório da segunda fase, relativo ao processo de investigação, concluindo, mais uma vez, não haver indícios de atos ilícitos ou de "má fé" em relação às ações de correção tomadas para recuperar o cronograma da obra e término do contrato de EPC anterior.

Em fevereiro de 2018, foi emitido o relatório final tendo sido mantida todas suas conclusões.

* * *

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Caio Pompeu de Souza Brasil Presidente	Luiz Otavio Assis Henriques Conselheiro
Antonio Eduardo Portela Ferreira da Costa Conselheiro	Henrique Manoel Marques Faria Lima Freire Conselheiro
Evandro Leite Vasconcelos Conselheiro	Yujun Liu Conselheiro
Carlos Alberto Rodrigues de Carvalho Conselheiro	Claudio Danusio de Almeida Semprine Conselheiro
Claudio Guilherme Branco da Motta Conselheiro	

CONSELHO FISCAL

Felipe Há Jong Kim Conselheiro	Fernando B. R. Oliveira Conselheiro
Rodrigo Egreja Conselheiro	

DIRETORIA ESTATUTÁRIA

Luiz Otavio Assis Henriques Diretor-Presidente	André Luiz de Castro Pereira Diretor
Rogério Marchetto Antonio Diretor	

CONTABILIDADE

André Luis Nunes de Mello Almeida Diretor de Contabilidade, Tributos e Gestão de Ativos (Corporativo)	Renan Silva Sobral Gestor de Contabilidade Contador - CRC 1SP271964/O-6 "S" RJ
---	---